

## EDITAL DE LICITAÇÃO N ° 170/08

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Judiciário nº238/08, torna público para conhecimento dos interessados que às **09h00 (nove horas) do dia quatro do mês de dezembro de 2008(04/12/2008)**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, no 1º (primeiro) andar, do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seu(s) anexo(s). Tal procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal 10.520/2002, ao Decreto Judiciário nº 409/2003, às disposições fixadas neste edital e anexo(s) e, subsidiariamente, às normas da Lei nº 8.666/93 em atendimento aos processos administrativos nº2500230/08.

### PREGÃO PRESENCIAL

#### DO OBJETO

1. O presente pregão tem por objeto a prestação de serviços de confecção, controle, armazenagem, transporte, distribuição e entrega de, aproximadamente, 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de selos de fiscalização, autenticidade e de controle de atos notariais e de registros e Serventias Judiciais, praticados no Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado neste edital e seus anexos.

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

2. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no vigente orçamento, no programa 0452.02.061.4001.4001.03.20, nos elementos de despesas 3.3.90.39.33.

#### DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3. Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório.

4. A impugnação deverá ser processada através de petição devidamente encaminhada ao Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça de Goiás.

5. Não será admitida a impugnação do edital via fax ou e-mail.

6. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**.

7. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexo deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no 1º(primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia/GO, via fax (0xx62) 3236-3445, ou telefone (0xx62) 3236-3443.

9. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, sendo as demais, formuladas por escrito.

### DA PARTICIPAÇÃO

10. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seu(s) anexo(s).

11. A participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos deste edital e seu(s) anexo(s), regulamentos, instruções e leis aplicáveis.

12. Não será admitida nesta licitação a participação de firmas suspensas para licitar e/ou declaradas inidôneas para contratar com o Poder Público.

13. O edital e anexo(s) encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, situada no 1º (primeiro) andar, do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO, ou pelo site [www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao).

### DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

14. A proponente deverá fazer-se apresentar para fins de credenciamento através de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

15. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente, acompanhado de cópia do Estatuto ou Contrato Social da empresa. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, que lhe confira poderes para tanto, devendo identificar-se, exibindo cédula de identidade ou outro documento equivalente.

16. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma proponente.

17. Caso a proponente tenha interesse em valer-se das prerrogativas conferidas à MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, **no ato do credenciamento**, "Declaração de Enquadramento" devidamente certificada pela Junta Comercial competente ou certidão que comprove tal condição, emitida pela Junta Comercial, nesse exercício.

### DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

18. As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes,



## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**“A” - Proposta de Preço e “B” - Documentos de Habilitação**, devidamente fechados e rubricados no fecho.

**19.** Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa os seguintes dizeres:

- a) AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, ANEXO II, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA 18, nº 508, 1º ANDAR, SETOR OESTE – GOIÂNIA-GO;
- b) NÚMERO DO PREGÃO;
- c) RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE.

### DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE A)

**20.** A proposta deverá ser apresentada em arquivo digital e em 01 (uma) via, impressa ou datilografada em papel timbrado da empresa ou em papel formato A4, com carimbo contendo o CNPJ da empresa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e terá validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da sua apresentação. Caso não seja indicado, considerar-se-á válido por 60 (sessenta) dias.

**21.** Na proposta deverá constar:

- a) nome ou razão social da proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver;
- b) não sendo a empresa estabelecida em Goiânia-GO, indicar nome do representante, em Goiânia, seu endereço, telefones comercial e celular, fax e endereço eletrônico;
- c) especificação dos serviços a serem executados e outros elementos indispensáveis à sua precisa caracterização;
- d) preços unitário (por milheiro) e total (para 25.000 milheiros). Em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, e entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;
- e) prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da realização do pregão, sendo que a ausência dessa indicação será entendida, para todos os efeitos, como aceitação tácita;
- g) data e assinatura da proponente.

**22.** Os preços ofertados, deverão ser líquidos e irrevogáveis, neles inclusos custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e anexo(s).

**23.** Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e anexo(s), sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos que não possam ser sanados durante a realização do certame.

**24.** Serão desclassificadas as empresas que apresentarem em suas propostas especificações idênticas às do edital e não as suas, com características próprias dos produtos ofertados.

**25.** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e anexo(s).

**26.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

### DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

**27.** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação será pública, dirigida pelo Pregoeiro



*[Handwritten mark]*

## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

designado para o evento e realizada de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Judiciário nº 409/03 e em conformidade com este Edital e seu(s) Anexo(s).

**28.** No dia, horário e local marcados, antes do início da sessão, as proponentes deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poder para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do presente certame, conforme disposição da Lei 10.520/2002.

**29.** Após a abertura de um dos envelopes contendo proposta de preços, não mais serão admitidas novas proponentes, salvo com a anuência de todas as empresas participantes.

**30.** Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

### DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

**31.** Abertas as propostas, o Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO (por milheiro)** e aquelas com valores **superiores em até 10% (dez por cento)** da proposta de menor preço. Não se observando o mínimo de 03 (três) propostas nas condições mencionadas, serão classificadas as melhores propostas de preços subseqüentes, **até o máximo de 03 (três)**, para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços então apresentados, conforme disposto na Lei 10.520/2002.

**32.** Às proponentes classificadas conforme o item anterior será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

**33.** A proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída do certame.

**34. Não será permitido aos representantes das empresas classificadas, durante a realização do pregão, a utilização de aparelhos celulares ou rádios de comunicação.**

**35.** No início da fase de lances, será estipulado pelo Pregoeiro, em comum acordo com as licitantes, o valor mínimo a ser ofertado por lance, caso esse não esteja definido no edital.

**36.** Caso não aconteçam lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a aquisição.

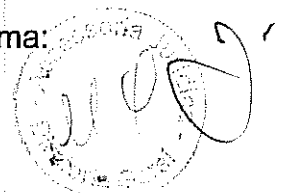
**37.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**38.** Em caso de participação de licitante que detenha a condição de MICROEMPRESA ou de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, após o encerramento da fase de lances, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada,

b) somente se aplicará o critério acima estabelecido quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

**39.** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



*Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na mesma condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

40. Não havendo o empate o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**41. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.**

42. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope de Habilitação contendo os documentos exigidos para o presente Pregão.

43. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste edital.

44. Habilitada a licitante vencedora, o Pregoeiro solicitará ao seu representante, que firme declaração, constando o preço final ofertado (unitário e total) para cada item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, com apenas duas casas decimais após a vírgula e por extenso, a qual integrará a Carta Proposta.

45. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido neste edital.

46. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação.

47. Não havendo lances ou encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

48. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedora(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio e demais licitantes, sendo-lhes facultados este direito.

49. Encerrada a reunião e observando-se alteração quanto ao valor da proposta original em relação ao valor final proposto pela licitante ao fim dos lances verbais e da negociação direta com o Pregoeiro, a firma vencedora deverá apresentar à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, em, **no máximo, 24 (vinte e quatro) horas**, proposta atualizada, sob pena de convocação das licitantes subsequentes na ordem de classificação.

50. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.



## DA DOCUMENTAÇÃO

51. Para habilitação a licitante deverá apresentar documentação abaixo discriminada, colocada na ordem seqüencial deste Edital.

52. O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) deverá conter:

### 52.1. relativo à habilitação jurídica:

a) Comprovante de registro cadastral (CRC), fornecido pelo Tribunal de Justiça de Goiás ou qualquer órgão público ou entidade municipal, estadual, distrital ou federal, sendo aceito, também, o cadastro no SICAF (Sistema de Cadastro de Fornecedor), não isentando a licitante da apresentação dos demais documentos exigidos;

b) prova de constituição da empresa, apresentada da seguinte forma:

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, se a atividade relativa ao objeto desta licitação assim o exigir.

### 52.2. relativo à regularidade fiscal:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal do domicílio ou sede da firma interessada mediante Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal, quando couber;

### 52.3. relativo à qualificação técnica:

a) apresentação de 01(um) ou mais atestados de capacidade técnica em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que a empresa interessada presta ou prestou serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, devendo o(s) atestado(s) confirmar(em), de forma expressa o seguinte:

- confecção, controle e distribuição de selos dispostos em formulários contínuos;
- que tais selos apresentem impressão de holograma bidimensional (impressão *hot stamping*), ou talho doce calcográfico cilíndrico (*intaglio*);
- a qualidade dos serviços prestados.



Handwritten mark or signature.

b) declaração formal de disponibilidade dos elementos pedidos para a execução dos serviços objeto desta licitação;

**52.4 – relativo à qualificação econômico-financeira:**

a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa, expedida em, no máximo, até 30 (trinta) dias anteriores à data de realização deste Pregão.

**52.5.** declaração de fiel observância do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na forma seguinte:

“Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa”.

**52.6** Declaração do proponente, de não possuir vínculo com o Poder Judiciário, nos termos do art. 3º da Resolução nº 07, alterada pela Resolução nº 09, de 06 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, na forma seguinte:

“Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, ter conhecimento da vedação da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados a esse Tribunal.”

**52.7.** a proponente deverá declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame.

**53.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

**54.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos no presente edital e seu(s) anexo(s).

**55.** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seu(s) anexo(s), o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

**56.** Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente, salvo se possível a atualização e impressão do mesmo, via internet, durante a realização do pregão.

**57.** Após a análise da documentação, os membros da equipe de apoio e o pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos.

**DOS RECURSOS**

**58.** Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe, desde já, concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis** para apresentação das correspondentes razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados



*0*

## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**59.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

**60.** Não serão conhecidos recursos interpostos intempestivamente ou aqueles enviados via fax.

**61.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº508, Setor Oeste, Goiânia-GO.

### DA ADJUDICAÇÃO

**62.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no ato convocatório, a licitante será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

### DO EMPENHO

**63.** À licitante vencedora será concedido prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, para retirada da Nota de Empenho, após convocação promovida pela Central de Compras, sob pena de decair o direito de fornecimento.

**64.** A empresa adjudicatária, para aceitar e receber a Nota de Empenho, poderá solicitar expressamente à Central de Compras do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás o seu envio via fax, se assim o desejar.

**65.** A recusa injustificada da empresa adjudicatária em aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legais.

**66.** É facultado ao Tribunal de Justiça, quando o convocado não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar, respeitando a ordem de classificação, licitante remanescente para, estando a mesma habilitada, efetuar o fornecimento, no prazo e condições por ela propostas.

### DO CONTRATO

**67.** Constitui parte integrante deste edital a minuta contratual, que poderá ser alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

**68.** Fica a licitante vencedora convocada a assinar o termo contratual, no prazo de 3 (três) dias úteis, em conformidade com o disposto no art. 64 da Lei 8.666/93.

**69.** A vigência do contrato a ser celebrado será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por iguais períodos, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, na forma estabelecida pelo artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### DAS AMOSTRAS

**70.** Deverão ser apresentadas à Corregedoria Geral da Justiça, para aprovação, amostras de cada um dos selos, para comprovação da qualidade e das



4



## Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

características apresentadas na proposta vencedora. Tal apresentação far-se-á 15 (quinze) dias após a homologação do certame.

71. A Corregedoria Geral de Justiça aprovará ou não as amostras dos selos, com fundamento em laudo pericial que avaliará o cumprimento da qualidade e das características e especificações técnicas contidas no Edital de Licitação e seus anexos. Não sendo as amostras aprovadas, a empresa será notificada para sanar as falhas apontadas e apresentar novas amostras;

72. Após a aprovação das amostras, a empresa vencedora terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o início do fornecimento.

### DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

73. A firma contratada deverá prestar os serviços em conformidade com o estabelecido neste Edital e seus anexos, e em conformidade com a proposta apresentada.

74. No período estipulado para o início do fornecimento dos selos de fiscalização, a empresa contratada deverá preparar e implantar toda logística necessária, descrita no Termo de Referência (Projeto Básico), para cumprimento da obrigação assumida.

75. O não cumprimento dos prazos de entrega, implicará em multa de 0,10% (zero vírgula dez por cento) do valor do(s) respectivo(s) projeto(s), por dia de atraso, a contar do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado.

76. Os serviços, objeto deste Edital, serão prestados sob a direção e coordenação da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, que terá competência para atestar a sua execução.

### DO PAGAMENTO

77. O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás efetuará os pagamentos em conformidade com o estabelecido no Edital e anexos.

78. Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido, por motivos imputados ao contratante, ao mesmo incidirá multa moratória pela TR, *pro rata temporis*, ou por outro índice oficial substitutivo.

79. O preço contratado é irrevogável durante a sua vigência.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

80. Produzir os selos conforme as especificações contratuais.

81. Receber os pedidos de selos das serventias.

82. Entregar os selos às serventias, de acordo com as normas estabelecidas no Edital e seus anexos.

83. Enviar, mensalmente, à Corregedoria Geral da Justiça, a relação dos selos fornecidos com as respectivas guias de cobrança e faturas.

84. Implantar Sistema de Controle de Selos on-line, com acesso exclusivo pela Corregedoria Geral da Justiça, providenciando o seguinte nível de segurança:

- restrição por senha onde somente pessoas autorizadas pela Corregedoria terão acesso ao Banco de Dados;
- registrar no LOG do sistema o equipamento que acessou, a data e



Handwritten mark or signature.

*Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

a hora em que se deu o acesso.

**85.** Manter banco de dados informatizado e atualizado de todo o movimento de selos, inclusive, dos cancelados, os cadastros dos funcionários autorizados pelas serventias, seus endereços e telefones. Quanto aos selos cancelados e demais dados mencionados devem ser mantidos em, no mínimo, dois endereços distintos e com acesso controlado e restrito às pessoas cadastradas.

**86.** Manter interligação com a Corregedoria Geral da Justiça, via sistema informatizado, modem, internet, visando o Controle de Produção e Fornecimento dos selos.

**87.** Manter 2 (duas) linhas telefônicas disponíveis para atendimento ao público em geral e 1 (uma) exclusiva para fac-símile, a fim de atender às serventias nos seus pedidos de selos. Uma das linhas será de auxílio à população que procurar informações sobre os selos ou atos. A empresa manterá pessoas habilitadas para o atendimento ao público e suporte técnico à Corregedoria e às serventias quanto à utilização dos sistemas fornecidos.

**88.** Prestar quaisquer esclarecimentos à Corregedoria Geral da Justiça quando solicitado por esta.

**89.** Disponibilizar treinamento pericial, com estágio, para até 10 (dez) servidores do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, nas dependências da Contratada, que deverá arcar com as despesas de viagem, locomoção, alimentação e hospedagem, com entrega de certificado.

**90.** Oferecer treinamento teórico e prático para até 10 (dez) servidores do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça sobre operacionalização, controle e rotina de utilização do Sistema de Controle de Selos. O contratado deverá manter junto à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, pessoal especializado para implantar o sistema e permanecer pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias auxiliando na condução dos trabalhos.

**91.** Lançar no banco de dados do sistema criado para controle todos os selos cancelados recebidos ou informados pelas serventias ou pela Corregedoria Geral da Justiça.

**92.** Recolher os selos cancelados ou inutilizados pelas serventias quando da entrega de pedidos, providenciando sua destruição e apresentando após, a sua certificação com o respectivo documento à Corregedoria Geral da Justiça.

**93.** Manter assistência técnica dos bens materiais em comodato, assegurando a troca dos mesmos, no caso de defeito.

**94.** Aceitar, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

## DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**95.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002:

a) advertência;

b) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste edital, incidente sobre o valor do material não entregue;



## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

c) suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o Tribunal de Justiça, por período de **até 05 (cinco) anos**, nas hipóteses e nos termos da lei 10.520/2002;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça, pelo prazo de **até 02 (dois) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;

**96.** Se o total das multas atingir um valor igual a 10% (dez por cento) do preço total do objeto deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério do Tribunal de Justiça, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

**97.** As multas serão descontadas de qualquer crédito da CONTRATADA existente no TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em favor deste último. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que o Tribunal de Justiça determinar ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**98.** As penalidades e suspensão de licitar serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial e jornal de grande circulação.

### RESCISÃO CONTRATUAL

**99.** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA reserva-se o direito de rescindir o contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie, quando ocorrerem os casos previstos no artigo 78, da Lei 8.666/93.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**100.** É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**101.** O **desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.**

**102.** Fica assegurado ao Tribunal de Justiça o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**103.** As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Tribunal de Justiça não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório e de eventual cancelamento ou anulação do certame ou de parte de seu objeto.

**104.** **As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.**

**105.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será

## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**106.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Tribunal de Justiça.

**107.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**108** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição do objeto licitado.

**109.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002.

**110.** As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, sendo as demais, formuladas por escrito.

**111.** O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o desta Capital, com exclusão de qualquer outro.

Para conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que será afixado no quando da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no térreo do Edifício do Palácio da Justiça, à Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, estando a Secretaria à disposição dos interessados para maiores informações, no horário de 8h00 às 17h00, pelo fax (062) 3236-2445, pelos telefones (062) 3236-3443, ou pela internet, no endereço [www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao).

Goiânia, 10 de novembro de 2008.

  
**Rogério Jayme**  
**Pregoeiro**



*Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 170/08  
PREGÃO PRESENCIAL  
TERMO DE REFERENCIA**

**I - OBJETO**

- prestação dos serviços de confecção, controle, armazenagem, transporte, distribuição e entrega de, aproximadamente, 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de selos de fiscalização, autenticidade e de controle de atos notariais e de registros, e Serventias Judiciais, praticados no Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, a seguir especificados:

**II - ESTIMATIVA DE CUSTO**

- **consumo estimado de selos para 12 (doze) meses:** 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de selos = 25.000 (vinte e cinco mil) milheiros;
- **custo estimado dos selos, por milheiro, inclusos as despesas com confecção, controle, armazenagem, transporte, distribuição, entrega dos selos de fiscalização autenticidade e de controle de atos notariais e de registros e Serventias Judiciais, praticados no Estado de Goiás, e fornecimento de equipamento em comodato e demais exigência estabelecidas neste Projeto básico:** R\$24.61 (vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)
- **custo estimado para 25.000 (vinte e cinco mil) milheiros, por 12 (doze) meses:** R\$615.250,00 (seiscentos e quinze mil e duzentos e cinquenta reais).

**III - FINALIDADE.**

- Serviços necessários para garantir a confecção, controle, armazenagem, transporte, distribuição e entrega de selos de fiscalização, autenticidade e de controle de atos notariais e de registros, e Serventias Judiciais do Estado de Goiás.

**IV - PROJETO BÁSICO**

**1. OBJETO**

- Prestação dos serviços de confecção, controle, armazenagem, transporte, distribuição e entrega de Selos de Fiscalização, Controle e Autenticidade, e demais exigência estabelecidas neste Projeto básico.
- Os Selos serão utilizados em todos os Serviços Notariais e de Registros e Serventias Judiciais e outras unidades prestadoras de serviços de natureza judicial do Estado de Goiás.



# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SELO

### 2.1. Informações:

- a) Volume estimado para 12 (doze) meses: 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de unidades (25.000 milheiros);
- b) Tipos de Selos:

IDENTIFICAÇÃO	COR	FINALIDADE
PADRÃO	VERDE	Fiscalização e Autenticidade
ISENTO	VERMELHA	Controle
AUTENTICAÇÃO	ROXA	Fiscalização e Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA	MARROM	Fiscalização e Autenticidade
CERTIDÃO	AZUL	Fiscalização e Autenticidade
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 1 ato	SÉPIA	Fiscalização e Autenticidade
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 10 atos	LARANJA	Fiscalização e Autenticidade
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 100 atos	CINZA	Fiscalização e Autenticidade

- c) Kit – Mínimo: 100 selos;

### 2.2. Características técnicas essenciais:

#### 2.2.1. DO SELO:

##### a) Do papel adesivo:

**Frontal: papel em branco tipo off-set .**

Gramatura: entre 50 a 75g m.

Adesivo: Boas características de envelhecimento e resistência à umidade; permanente com boa adesão inicial e alta adesão após 24 a 48 horas; temperatura: 35° a 70° C; Gramatura: 30g.

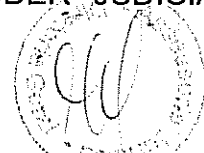
##### b) Do Faqueamento de Segurança:

Sistema de faqueamento de Segurança feitos na diagonal, com formato estrelar ou similar, assegurando o impedimento da retirada do selo, quando o mesmo já se encontrar afixado.

##### c) Da impressão:

**c.1) Numeração alfa-numérica** - impressão tipográfica; impacto por meios eletrônicos; com 11 (onze) dígitos em cada selo, sendo: 10 (dez) dígitos (algarismo arábico), utilizados para a identificação das serventias e número do selo, e 01 (um) dígito (alfabeto inglês), para identificação da série, possuindo arranjo alfa-numérico definido pela Corregedoria Geral da Justiça, que fornecerá a numeração e séries iniciais de cada tipo de selo, para a execução do contrato;

**c.2) Fundo** - numismático e geométrico em duas cores, incorporando microletras positivas, com os dizeres: PODER JUDICIÁRIO DO



J

# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ESTADO DE GOIÁS.

**c.3) Impressão de segurança** – na forma e dizeres a serem definidos pela Corregedoria Geral da Justiça, contendo cores de impressão em tinta reagente visível somente a luz ultra-violeta;

**d) Da holografia ou talho doce:**

- Holograma exclusivo do fabricante, bidimensional, no formato da Bandeira do Estado de Goiás, volume e profundidade feito à base de maquete, apresentando movimento e dimensão mínima de 10mm x 15mm, sendo a impressão *hot stamping*. A exclusividade será declarada pela empresa através de documento público.

- Talho doce calcográfico cilíndrico (*intaglio*) em uma única cor e com pelo menos uma imagem latente usada para imprimir o desenho e os dizeres: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, SELO DE FISCALIZAÇÃO OU SELO DE AUTENTICAÇÃO e ARMAS DO ESTADO DE GOIÁS.

- A empresa licitante utilizará holografia ou talho doce, sendo obrigatório o uso de todas as outras características técnicas descritas no projeto básico.

**e) Da Arte:**

- O Selo conterà estrutura gráfica com desenho do Brasão do Estado de Goiás, textos: Estado de Goiás – Poder Judiciário – Corregedoria Geral da Justiça; Selo de Fiscalização ou Selo de Autenticidade, conforme a finalidade e dizeres de cada modalidade de selo, conforme o tipo de ato: PADRÃO, ISENTO, AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, CERTIDÃO, CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 1 ATO, CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 10 ATOS e CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 100 ATOS.

**f) Do Formato:**

- Medirá o Selo 34mm de largura e 26mm de altura, em forma retangular.

**g) Da Apresentação:**

- Formulário contínuo, com 05 (cinco) carreiras por 10 (dez) fileiras, totalizando 50 (cinquenta) selos por folha, contendo em cada folha uma etiqueta resumo indicando no rodapé da página a numeração inicial e final dos selos correspondente àquela página, utilizada para controle interno, possibilitando a identificação dos documentos.

### **3. DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE**

- A empresa vencedora deverá encarregar-se da referida distribuição junto às serventias judiciais e extrajudiciais relacionadas, de forma personalizada. Esta listagem poderá sofrer alterações no decorrer do prazo contratual, cabendo-lhe a responsabilidade pelo transporte, fornecimento e a distribuição dos Selos, utilizando-se de empresas de Courier ou a Empresa Brasileira de Correios e

## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

Telégrafos –ECT, com condições de fazer entregas mediante o uso de protocolo.

- Os selos serão entregues aos funcionários autorizados e cadastrados na Corregedoria Geral da Justiça e terão de constar da relação a ser entregue à contratada, por este Órgão Correicional, no dia da assinatura do contrato.

- Os selos serão entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido pela empresa contratada. O pedido poderá ou não incluir todos os tipos de Selo. O kit mínimo conterà os tipos de selos usados por cada serventia, respeitando o quantitativo mínimo de 100 unidades, podendo a Corregedoria Geral da Justiça estabelecer o limite máximo, que será definido pelo histórico de pedidos de cada serventia.

- O pedido poderá ser efetuado via fac-símile ou carta, sempre contendo a assinatura do servidor cadastrado.

- Os selos serão envolvidos em plástico e acondicionados em caixas de papelão suficientes para pressão e pesos externos, sem causar rompimento, devendo, ainda, ser lacrados, indicando-se em rótulos individuais a série e a numeração de seu conteúdo.

- Além do fornecimento normal, a empresa vencedora deverá conter com um esquema emergencial para entrega em qualquer serventia do Estado de Goiás, no prazo de três dias úteis. Neste caso, a serventia solicitante remunerará a contratada por este serviço, de acordo com tabela de preço a ser apresentada pela contratada na data da assinatura do contrato, sendo que os preços constantes de tal tabela não excederão os do mercado. No caso de preço abusivo, o Tribunal poderá intervir na tabela apresentada, usando como base os preços praticados pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, modalidade SEDEX.

- Em caso de furto, extravio ou perda dos selos no transporte e na armazenagem, a Corregedoria Geral da Justiça deverá ser comunicada do fato, de imediato. As perdas serão de responsabilidade exclusiva da fornecedora.

- A empresa vencedora deverá possuir no Estado de Goiás local de armazenamento e entrega de selos, nas condições de segurança exigidas e necessárias.

#### **4. CONTROLE E QUALIDADE**

- A contratada enviará, mensalmente, à Corregedoria Geral da Justiça, uma folha de cada série produzida, para exame e análise, objetivando o controle de qualidade e verificação da manutenção das especificações técnicas, que as aceitará ou rejeitará, respeitando sempre os critérios técnicos definidos nesta proposta.

- Sempre que achar necessário, a Corregedoria realizará inspeção na fábrica, sem aviso prévio.

- Após a apresentação dos Selos, a Corregedoria deverá aprová-los ou rejeitá-los, no prazo de 48 horas.



## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

- A empresa vencedora garantirá a qualidade dos serviços prestados, obrigando-se a repor os selos que apresentarem defeitos ou forem rejeitados.

- A contratada enviará, mensalmente, à Corregedoria-Geral da Justiça folhas de cada série produzida a fim de que possam ser examinadas visando aferir se a qualidade, as características e as especificações técnicas previstas no Edital e Anexos, estão sendo mantidas, devendo ser lavrado o respectivo laudo. Com fundamento na conclusão dos laudos, a corregedoria deverá, no prazo de 48 horas aprovar ou rejeitar as folhas de cada série produzida.

- A empresa vencedora garantirá a qualidade dos serviços prestados, obrigando-se a repor os selos que apresentarem defeitos ou forem rejeitados.

- Sempre que entender necessário a Corregedoria realizará inspeção na fábrica, sem aviso prévio.

### **5. DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO**

- A empresa vencedora disponibilizará à Corregedoria Geral da Justiça, em regime de comodato, os seguintes equipamentos: 10 (dez) lanternas manuais equipadas com luz ultra-violeta, e 10 (dez) lupas de aumento (conta-fios). Os equipamentos deverão ser entregues imediatamente após a assinatura do contrato. Em caso de quebra ou defeito de qualquer dos equipamentos acima, a empresa deverá repô-los a pedido da Corregedoria Geral da Justiça, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Ao final do contrato os equipamentos serão devolvidos à empresa.

### **6. DOS SISTEMAS:**

- A empresa vencedora disponibilizará à Corregedoria Geral da Justiça um Sistema Internet-Extranet e de Controle Interno de Interfaces – Selos de Fiscalização e Autenticidade de Atos Notariais, Registrais e Judiciais, com as seguintes características:

- o Sistema de Controle de Pedidos de Selos de Fiscalização de Atos Notariais, Registrais e Judiciais que deverá possuir três interfaces em ambiente WEB, com Documentação.

- Treinamento aos funcionários designados pela Corregedoria-Geral da Justiça com Manutenção ininterrupta de todo o Sistema, durante a vigência do contrato.

**6.1. As interfaces serão de:**

**a) Produção de selos:**

- inclusão de Serventia.
- inclusão de Responsável.
- consulta de dados da Serventia.
- consulta de dados do Responsável.



## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

- alteração de dados da Serventia.
- alteração de dados do Responsável.
- cancelamento de Serventia.
- cancelamento do Responsável.
- inclusão de pedido.
- consulta de pedidos.
- listagem dos pedidos da Serventia.
- consulta de Selos.
- atualização de entrega.
- consulta de entrega.
- emissão de Autorização de Entrega.
- emissão de Rótulos de Pacotes.
- emissão de Rótulos de Caixa.
- pedidos com baixa.
- pedidos normais.
- pedidos emergenciais.
- pedidos retirados no fornecedor.
- relatórios de Serventias.
- inclusão de Selos extraviados.
- consulta de extravio.
- inclusão de motivos de extravio.
- lista de motivos.
- atualização de Estoque.
- consulta de Estoque.
- consulta de devolução.

### **b) Consulta pelo Corregedoria-Geral da Justiça:**

- consulta a serventias distribuídas por comarcas e distritos.
- consulta a pedidos.
- consulta a prazo de distribuição de um pedido por faixa de data.
- consulta a selos cancelados por faixa de data e ou serventias.

### **c) Consulta pelo Usuário final:**

- consulta a validade de um selo pelo seu número.

**6.2.** O Sistema a ser disponibilizado para controle de pedidos de selos cartoriais deve possuir como características técnicas:

- para Plataforma WEB
- portabilidade para ser implantado tanto em Sistema Operacional *WINDOWS* de 32 Bits, quanto em *UNIX*, a qualquer momento.
- utilize Banco de Dados padrão *ANSI*.
- Sistema deverá possuir acesso nativo ao Banco de Dados.
- O Banco de Dados deve possuir portabilidade entre Sistema Operacional *Windows* de 32 Bits, quanto em *UNIX*.

**6.3.** A empresa deverá disponibilizar todo o ambiente de comunicação e base tecnológica e acesso à Internet, com velocidade compatível à necessidade da Corregedoria-Geral da Justiça.



0.

## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

6.4. A empresa vencedora da licitação providenciará a implantação e documentação dos Sistemas, bem como a treinamento dos funcionários indicados pela Corregedoria-Geral da Justiça.

### **7. ETAPAS DO FORNECIMENTO DOS SELOS:**

#### **7.1. DO PEDIDO:**

- **Serventias não oficializadas:** Encaminhará o pedido de selo, através de carta registrada, via fax ou via e-mail, assinado por pessoa já cadastrada na Corregedoria.
- **Serventia oficializada :** Encaminhará apenas o pedido assinado, por carta registrada, via fax ou via e-mail.

#### **7.2. DA ENTREGA DOS SELOS**

- Às serventias não oficializadas e oficializadas, a empresa vencedora entregará ao servidor, os lotes de selos correspondentes ao pedido mediante assinatura na "ADE" (Autorização de Entrega), devendo ser, posteriormente remetidas à Corregedoria Geral da Justiça, a listagem de postagem e Comprometimento de Entrega, compondo a fatura.

#### **7.3. DO FATURAMENTO:**

A empresa vencedora elaborará duas faturas distintas, uma para as serventias extrajudiciais e judiciais não oficializadas e outra para as serventias extrajudiciais (no caso, alguns cartórios de registro civil de pessoas naturais) e judiciais oficializadas:

- As faturas serão apresentadas quinzenalmente e terão seu vencimento 15 (quinze) dias após serem protocoladas no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
- Só serão aceitas as faturas acompanhadas dos originais dos pedidos e às "ADE" (Autorização de Entrega), conforme especificado acima.
- O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás somente pagará a quantidade de selos efetivamente entregues às serventias.
- O reajuste do valor dos serviços se dará em períodos de 12 meses, a partir da vigência do contrato, corrigido pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor), calculado pelo IBGE.



J.

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

## **8. DEFINIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES:**

### **8.1. COMPETIRÁ AO FORNECEDOR:**

- a) Produzir os selos conforme as especificações contratuais.
- b) Receber os pedidos de selos das serventias.
- c) Entregar os selos às serventias, de acordo com as normas estabelecidas no Edital.
- d) Enviar, mensalmente, à Corregedoria Geral da Justiça, a relação dos selos fornecidos com as respectivas guias de cobrança e faturas.
- e) Implantar Sistema de Controle de Selos on-line, com acesso exclusivo pela Corregedoria Geral da Justiça, providenciando o seguinte nível de segurança: restrição por senha onde somente pessoas autorizadas pela Corregedoria terão acesso ao Banco de Dados. Terá também que registrar no LOG do sistema o equipamento que acessou, a data e a hora em que se deu o acesso.
- f) Manter banco de dados informatizado e atualizado de todo o movimento de selos, inclusive, dos cancelados, os cadastros dos funcionários autorizados pelas serventias, seus endereços e telefones. Quanto aos selos cancelados e demais dados mencionados devem ser mantidos em, no mínimo, dois endereços distintos e com acesso controlado e restrito às pessoas cadastradas.
- g) Manter interligação com a Corregedoria Geral da Justiça, via sistema informatizado, modem, internet, visando o Controle de Produção e Fornecimento dos selos.
- h) Manter duas linhas telefônicas disponíveis para atendimento ao público em geral e uma exclusiva para fac-símile, aa fim de atender às serventias nos seus pedidos de selos. Uma das linhas será de auxílio à população que procurar informações sobre os selos ou atos. A empresa manterá pessoas habilitadas para o atendimento ao público e suporte técnico à Corregedoria e às serventias quanto à utilização dos sistemas fornecidos.
- i) Prestar quaisquer esclarecimentos à Corregedoria Geral da Justiça quando solicitado por esta.
- j) Oferecer treinamento pericial, com estágio, para até 10 (dez) servidores do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, nas dependências do fornecedor, que deverá arcar com as despesas de viagem, locomoção, alimentação e hospedagem, com entrega de certificado.



0

## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

- k) Oferecer treinamento teórico e prático para até 10 (dez) servidores do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça sobre operacionalização, controle e rotina de utilização. O contratado deverá manter junto à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, pessoal especializado para implantar o sistema e permanecer pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias auxiliando na condução dos trabalhos.
- l) Lançar no banco de dados do sistema criado para controle todos os selos cancelados recebidos ou informados pelas serventias ou pela Corregedoria Geral da Justiça.
- m) Recolher os selos cancelados ou inutilizados pelas serventias quando da entrega de pedidos, providenciando sua destruição e apresentando após, a sua certificação com o respectivo documento à Corregedoria Geral da Justiça.
- n) Manter assistência técnica dos bens materiais em comodato, assegurando a troca dos mesmos, no caso de defeito.
- o) Iniciar a entrega dos selos de fiscalização em, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
- p) Preparar e implantar toda logística necessária, descrita no Termo de Referência (Projeto Básico), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, para início da entrega dos selos de fiscalização.

### **GOIÁS:**

#### **8.2. COMPETIRÁ AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE**

- a) Pagar ao fornecedor o valor devido.

#### **8.3. COMPETIRÁ À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS:**

- a) Elaborar e publicar todas as normatizações referentes a aplicação dos selos.
- b) Manter atualizado cadastro dos habilitados ao recebimento dos selos.
- c) Controlar, mensalmente, o recebimento das encomendas das serventias e as faturas de cobrança apresentadas pela empresa.
- d) Dar publicidade através de Avisos publicados no Diário da Justiça do Estado de Goiás, bem como, comunicar às demais Corregedorias Gerais da Justiça do País, a ocorrência de furto e roubo de selos e encaminhar listagem com os selos cancelados



# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

das serventias para o futuro lançamento no sistema e a sua destruição.

- e) Aprovar os materiais de campanha e fornecimento das listagens dos locais de distribuição do material de divulgação à empresa.
- f) Aprovar manual explicativo para distribuição às serventias.
- g) Fiscalizar junto à empresa a destruição dos selos cancelados por motivo de danificação ou cancelamento do ato, exigindo da empresa certificado de destruição.
- h) Fazer o controle de qualidade.
- i) Receber e analisar os relatórios.

### **8.3. COMPETIRÁ ÀS SERVENTIAS:**

- a) Solicitar os selos ao fornecedor, através de formulário próprio, assinado pelo servidor autorizado, observando-se, sempre o kit mínimo.
- b) Manter atualizado o credenciamento dos servidores autorizados junto a Corregedoria Geral da Justiça. Só o responsável poderá cadastrar novos autorizados em qualquer modalidade.
- c) Receber os selos, sendo seus titulares e substitutos legais responsáveis diretos pelo seu uso, guarda e conservação.
- d) Comunicar, imediatamente, quaisquer extravios de selos à Corregedoria. Na hipótese de crime, tal comunicação virá com o boletim ocorrência devidamente registrado na delegacia de polícia.
- e) Remeter através de ofício relação dos selos cancelados, em três vias com a seguinte destinação: a original seguirá para a empresa, a 2ª. via será da serventia e a terceira será enviada para Corregedoria Geral da Justiça.
- f) Enviar para a empresa em envelope lacrado os selos danificados e os atos anulados juntamente com o ofício na forma citada acima.
- g) Manter o livro de controle dos selos e sua distribuição interna.

### **V - MODO DE PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás.

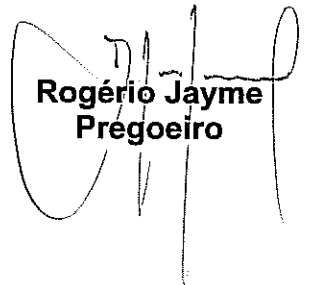
- o documento fiscal deverá estar acompanhado da certidão de regularidade fiscal junto ao INSS / FGTS;



*Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

- apresentada a Nota Fiscal, caberá a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, fiscal do contrato, atestar a regular prestação dos serviços, encaminhando o documento à Diretoria Financeira para pagamento.

Goiânia, 10 de novembro de 2008

  
**Rogério Jayme**  
**Pregoeiro**



*Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**ANEXO II**

**EDITAL Nº 170/08  
PREGÃO PRESENCIAL**

**MINUTA**

Contrato para prestação de serviços de confecção, controle, armazenagem, transporte, distribuição e entrega de selos de fiscalização, autenticidade e de controle de atos notariais e de registros e Serventias Judiciais, praticados no Estado de Goiás, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS** e a empresa \_\_\_\_\_.

À vista dos autos nº 2500230/08, e do Despacho Homologatório nº \_\_\_\_/08, fls. \_\_, da Licitação nº 170/08, na modalidade Concorrência, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.050.330/0001-17, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado por sua Diretora Geral, Elizabeth Machado Côrtes, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, inscrita no CGC/MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, portador(a) da C.I. nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e observadas as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, controle, armazenagem, transporte, distribuição e entrega de selos de fiscalização, autenticidade e de controle de atos notariais e de registros e Serventias Judiciais, praticados no Estado de Goiás, conforme especificações e quantitativos descritos nos anexos do edital.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A prestação dos serviços de confecção, controle, armazenagem, transporte, distribuição e entrega de selos de fiscalização, autenticidade e de controle, obedecerá ao estipulado neste contrato, ao estabelecido no edital e anexos, bem como às obrigações assumidas na proposta firmada pela **CONTRATADA**, a qual, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- I) Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição dos serviços.
- II) Pagar ao fornecedor o valor devido.



Handwritten mark or signature.



## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

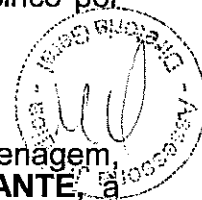
### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- I) Produzir os selos conforme as especificações contratuais;
- II) Receber os pedidos de selos das serventias e entregá-los de acordo com as normas estabelecidas no Edital e seus anexos;
- III) Enviar, mensalmente, à Corregedoria Geral da Justiça, a relação dos selos fornecidos com as respectivas guias de cobrança e faturas;
- IV) Implantar Sistema de Controle de Selos on-line, com acesso exclusivo pela Corregedoria Geral da Justiça, providenciando o seguinte nível de segurança: restrição por senha onde somente pessoas autorizadas pela Corregedoria terão acesso ao Banco de Dados. Terá também que registrar no LOG do sistema o equipamento que acessou, a data e a hora em que se deu o acesso;
- V) Manter banco de dados informatizado e atualizado de todo o movimento de selos, inclusive, dos cancelados, os cadastros dos funcionários autorizados pelas serventias, seus endereços e telefones. Quanto aos selos cancelados e demais dados mencionados devem ser mantidos em, no mínimo, dois endereços distintos e com acesso controlado e restrito às pessoas cadastradas
- VI) Manter interligação com a Corregedoria Geral da Justiça, via sistema informatizado, modem, internet, visando o Controle de Produção e Fornecimento dos selos;
- VII) Manter duas linhas telefônicas disponíveis para atendimento ao público em geral e uma exclusiva para fac-símile, a fim de atender às serventias nos seus pedidos de selos. Uma das linhas será de auxílio à população que procurar informações sobre os selos ou atos. A empresa manterá pessoas habilitadas para o atendimento ao público e suporte técnico à Corregedoria e às serventias quanto à utilização dos sistemas fornecidos;
- VIII) Prestar quaisquer esclarecimentos à Corregedoria Geral da Justiça quando solicitado por esta;
- IX) Oferecer treinamento pericial, com estágio, para até 10 (dez) servidores do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, nas dependências do fornecedor, que deverá arcar com as despesas de viagem, locomoção, alimentação e hospedagem, com entrega de certificado;
- X) Oferecer treinamento teórico e prático para até 10 (dez) servidores do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça sobre operacionalização, controle e rotina de utilização. O contratado deverá manter junto à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, pessoal especializado para implantar o sistema e permanecer pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias auxiliando na condução dos trabalhos;
- XI) Lançar no banco de dados do sistema criado para controle todos os selos cancelados recebidos ou informados pelas serventias ou pela Corregedoria Geral da Justiça;
- XII) Recolher os selos cancelados ou inutilizados pelas serventias quando da entrega de pedidos, providenciando sua destruição e apresentando após, a sua certificação com o respectivo documento à Corregedoria Geral da Justiça;
- XIII) Manter assistência técnica dos bens materiais em comodato, assegurando a troca dos mesmos, no caso de defeito.
- XIV) Aceitar, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo prestação dos serviços de confecção, controle, armazenagem, transporte, distribuição e entrega dos selos, será pago pelo **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA**, o valor estimado de R\$ \_\_\_\_\_.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No valor supracitado incluem-se todas e quaisquer despesas inerentes à prestação dos serviços aqui contratados, descritos



*[Handwritten mark]*

# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

no Edital licitatório e seus anexos, que doravante fazem parte integrante deste contrato, como se transcritos fossem, fretes, impostos, encargos sociais e demais custos incidentes sobre o valor dos serviços.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por iguais períodos, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, na forma estabelecida pelo artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

O reajuste do valor dos serviços se dará em períodos de 12 meses, a partir da vigência do contrato, corrigido pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor), calculado pelo IBGE.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

As faturas serão apresentadas quinzenalmente e terão seu vencimento 15 (quinze) dias após serem recebidas pelo **CONTRATANTE**, via atuação efetuada no Protocolo Administrativo;

Só serão aceitas as faturas acompanhadas dos originais dos pedidos e às “**ADE**” (Autorização de Entrega), conforme especificado acima.

O **CONTRATANTE** somente pagará a quantidade de selos efetivamente entregues às serventias.

## CLAÚSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, por conta do(s) Elemento(s) de Despesa(s) 3390.39.33 e dotação(ões) orçamentária(s) 0452.02.061.4001.4001.03.20, constante do vigente orçamento.

## CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Fica fixado o percentual de 0,2 (dois por cento) a título de multa, por dia de atraso na entrega, a ser aplicado sobre o(s) valor(es) do(s) material (ais) entregue(s) após vencimento do prazo estipulado nesse Pregão;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, por período de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses e nos termos da lei 10.520/02;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;
- f) Se o total das multas atingir um valor igual a 10% (dez por cento) do preço total deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério do **CONTRATANTE**, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

*Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rescindir o contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à **CONTRATADA** direito à indenização de qualquer espécie, quando ocorrerem os casos previstos no artigo 78, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO**

Caberá à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, por intermédio de servidor devidamente designado, a gestão do presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de Goiânia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência da execução do presente contrato.

E, por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, em três vias, de igual teor, que, lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes dos contratantes.

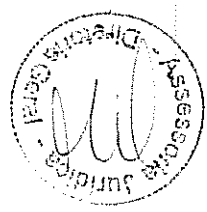
**PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2008.

\_\_\_\_\_  
Diretora Geral  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
(Representante da Empresa)  
**CONTRATADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



*[Handwritten signature]*

## **ANEXO III**

**EDITAL Nº170/08**

**PREGÃO PRESENCIAL**

### **RELAÇÃO DAS SERVENTIAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DE GOIÁS, QUE USAM O SELO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AUTENTICIDADE**

**I) ABADIÂNIA - CEP 72940 000**

1-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas-

**End: Av. Geraldo Rodrigues dos Santos, nº 1031-Centro**

2-Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Doc.Protestos, Tabel.2º Notas e Escrivania 2º Cível

**End: Ed. do Fórum**

3-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**End: Av. Geraldo Rodrigues dos Santos, nº 812, Centro**

**Serventias Judiciais: Praça da Matriz, qd. 60, It 04-Centro-Ed do Fórum:**

4-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

5-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

6-Contador, Distribuidor e Partidor

**II) ACREÚNA - CEP 75960 000**

7-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas-

**End: Av. Corumbá, 128-Centro**

8-Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Doc.Protestos, Tabel.2º Notas e Escrivania 2º Cível (com atribuição do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas)-**Fórum**

**Serventias Judiciais- Av. São Felipe, n 60-Centro-Ed.do Fórum:**

9-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

10-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

11-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de TURVELÂNDIA-CEP 75970000**

12-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato de Notas (com atribuição do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e tutelas)

**End: Av. Antônio Leão Silva, n 18-Centro**

**III) ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - 72915 000**

13-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

**End: BR 070-km 28-Posto Shell – sala 01 – CEP72910000**

14-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

**End: BR-070, km 28-Posto Shell-sala 01-CEP72910000**

**Serventias Judiciais: Quadra 23, It. 17-Jardim Querência**

15-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

16-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

17-Contador, Distribuidor e Partidor

18-Juizado Especial Cível e Criminal

**IV) ALEXÂNIA - CEP 72920 000**

19-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**End: Av. Nelson Santos, qd. 67, lote 04-A-Centro**

20-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas (com atribuição do Registro Civil das pessoas Naturais)

**End: Av. Brasília, 277-A-Centro**

**Serventias Judiciais: Av Nelson Santos, s/n-Centro- Ed. Do Fórum**

21-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível.

22-Escrivania do Crime

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

23-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível.  
24-Contador, Distribuidor e Partidor

## **V) ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - 73770 000**

25-Serviços de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos.  
**End: Rua 12 de dezembro 217-Sector Paraisinho**  
26-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**End: Praça Centro Administrativo, n 01-1º andar-Centro**  
**Serventias Judiciais: Rua CO, 118, s-n Área de Expansão Urbana**  
27-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível  
28-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas  
29-Contador, Distribuidor e Partidor

## **Distrito Judiciário de SÃO JOÃO D'ALIANÇA**

30-Serviços Notas, Protesto de Títulos, Tabel. e Registro Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Doc. Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**End: Rua Felipe Crisóstomo do Carmo, qd. 61, It 15-Centro-CEP: 73760000**  
31-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**End: Av. Teotônio f. Graças, s/n-Centro**

## **VI) ALVORADA DO NORTE - CEP 73950 000**

32-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas (com atribuição do Protesto)  
**End: Rua Consolação, 662, qd, 05-It 02-Vila Ipiranga**  
33-Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.  
**-End: Ed; do Fórum**  
**Serventias Judiciais: Rua Francisco Mota Lima, 961-Centro-Ed. Do Fórum**  
34-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível  
35-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas  
36-Contador, Distribuidor e Partidor

## **Distrito Judiciário de BURITINÓPOLIS**

37-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**End: Av. Buriti, qd. 33-Centro-CEP 73975 000**

## **Distrito Judiciário de DAMIANÓPOLIS**

38-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas  
**End: Rua Rui Barbosa, 231-Centro-CEP 73980000**  
39 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Rua Rui Barbosa, 231-Centro**

## **Distrito Judiciário de MAMBAÍ**

40-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**End: Rua Tamarineiro, s/n-Centro-CEP 73970000**

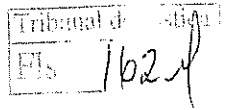
## **Distrito Judiciário de SIMOLÂNDIA**

41-Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Registros de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**End: Rua Campelo de Miranda, qd. 15, lote 01-Centro-CEP 73930000**

## **Distrito Judiciário de SÍTIO D'ABADIA**

42-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*



**End: Praça das Bandeiras, s/n-Centro – CEP 73990000**

## **VII) ANÁPOLIS - CEP 75020 010**

43-Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

**End: Rua Dr. Genserico, 144-Centro**

44-Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

**End: Av. Mato Grosso, 433-Bairro Jundiá-CEP 75113170**

45-1º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos.

**End: Rua Desembargador Jaime, 255-Centro-CEP 75020040**

46-2º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos.

**End: rua Engenheiro Portela nº 222-sala 503-5º andar – Centro-CEP 75024100**

47-1º Tabelionato de Notas

**End: Praça Bom Jesus, 39-Centro-CEP 75025090**

48-2º Tabelionato de Notas

**End: rua Barão de Cotegipe, 355-A-Centro-CEP 75025010**

49-3º Tabelionato de Notas

**End: Rua 15 de dezembro, n 158-sala 27-Centro-CEP 75024070**

50-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição

**End: Praça Bom Jesus n 39-A, Centro-CEP 75025050**

51-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição

**End: Rua Coronel Batista, nº 111, Centro-CEP 75020080**

**Serventias Judiciais: Av. Senador Lourenço Dias, 1311-Centro-Ed. Do Fórum:**

52-1ª Escrivania Cível

53-2ª Escrivania Cível

54-3ª Escrivania Cível

55-4ª Escrivania Cível

56-5ª Escrivania Cível

57-1ª Escrivania Criminal

58-2ª Escrivania Criminal

59-3ª Escrivania Criminal

60-1ª Escrivania de Família, Sucessões e Cível

61-2ª Escrivania de Família, Sucessões e Cível

62-Escrivania das Fazendas Públicas e de Registros Públicos

63-Distribuidor

64-Escrivania da Infância e da Juventude

**End: Av. Miguel João, 145-Centro-CEP 75123730**

65-1º Juizado Especial Cível

**End; Av. Getulino Artiaga, 520 Centro-CEP 75020610**

66-2º Juizado Especial Cível

**End: Av. Getulino Artiaga 520-Centro-CEP 75025070**

67-3º Juizado Especial Cível

**End; Av. Universitária, s/n, km 3,5-CEP 75083350**

68-1º Juizado Especial Criminal

**End; Av. Contorno, 1311-Centro**

## **Distrito Judiciário de CAMPO LIMPO DE GOIÁS**

69-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

**End: Rua Baltazar Cardoso Ribeiro, 212-Centro-CEP 75160000**

## **Distrito Judiciário de SOUZÂNIA**

70-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**End; Praça Nossa Senhora DAbadia, s/n-Centro-CEP 75154000**

## **Distrito Judiciário de OURO VERDE DE GOIÁS**

71-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**End: rua José Vicente, nº 9B-Centro-CEP 75165000**

72-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua José Vicente, n 09-Centro-CEP 75165000**

## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

### **Distrito Judiciário de INTERLÂNDIA**

73-Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e tutelas

**End; Rua Cel. Achilles de Pina, nº 02-Centro**

### **VIII) ANICUNS - CEP 76170 000**

74-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e tutelas

**End : Av. Tocantins, 1238-Centro-CEP 76170000**

75-Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Registros de Contratos Marítimos

**End: Av. Marechal Floriano Peixoto, 767-Centro-CEP 76170000**

76-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**End: Rua General osório, 115-Centro CEP 76170000**

**Serventias Judiciais: Av. Tocantins, 1.170-Centro-CEP 76170000**

77-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

78-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

79-Escrivania do Crime

### **- Distrito Judiciário de ADELÂNDIA**

80-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**End: Av Anicuns, 499-Centro-CEP 76155000**

### **Distrito Judiciário de AMERICANO DO BRASIL**

81-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**End: Rua Augusta Pereira 326-Centro-CEP 76165000**

### **IX) APARECIDA DE GOIÂNIA - CEP 74 980 000**

82-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**End: Rua Abrão Lourenço de Carvalho, 131-Centro CEP 74980970**

83-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**End: Av. Uru, It.01, qd. 75-Setor dos Afonsos**

84-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua 02-C qd 86, It 01/05-Setor Garavelo-CEP 74930040**

**Serventias Judiciais: Rua Versales, qd. 03, It. 08 a 14-Residencial Maria Luiza**

85-Escrivania de Família, Sucessões.

86-1ª Vara Cível

87-2ª Vara Cível

88-Escrivania das Fazendas Públicas e Registros Públicos

89-1ª Vara Criminal

90-2ª Vara Criminal

91-Contador, Distribuidor e Partidor

92- 1º Juizado Especial Cível

**End: Av. Das Nações, área 02-Bairro Vera Cruz-CEP 74976190**

93-Juizado Especial Criminal

94-Juizado da Infância e da Juventude

**End: Av. Das Nações, área 02-s/n-Bairro Vera Cruz-CEP 74976190**

95-2º Juizado Especial Cível

### **Distrito Judiciário de NOVA BRASÍLIA**

96-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**End: rua Paraiba qd 21 It. 01 Jardim das Esmeraldas CEP 74905080**

### **X) ARAÇU - CEP 75410 000**

97-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**End: Ed. Do Fórum**

98-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**End: Ed. Do Fórum**

**Serventias Judiciais; Praça 14 de Novembro, s/n-Centro-Ed. Do Fórum**  
99-Escrivanía de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível  
100-Escrivanía do Crime e das Fazendas Públicas  
101-Contador, Distribuidor e Partidor

## **Distrito Judiciário de AVELINÓPOLIS**

102-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**End: Av. Mato Grosso, s/n-Centro CEP 75395000**

## **XI) ARAGARÇAS - CEP 76240 000**

103-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas  
**End: Av. Catarina de Abreu n 32-Centro-CEP 76240000**  
104-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível  
**End: Ed. Do Fórum**  
105-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**End: rua Dagmar Bueno n 225-Setor Aeroporto**  
**Serventias Judiciais: Rua Apolinário Lopes da Silva, 70-Setor Administrativo**  
106-Escrivanía de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível  
107-Escrivanía do Crime e das Fazendas Públicas  
108-Contador, Distribuidor e Partidor

## **Distrito Judiciário de BALIZA**

109-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registros de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**End; Praça da Matriz, s-n-Centro**  
110-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**End: Praça da Matriz, 200-Centro-CEP 76250000**

## **Distrito Judiciário de BOM JARDIM DE GOIÁS**

111-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas  
**End: praça da Matriz, nº 465-CEP 76245000**  
112-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**End: Av. Maria Antunes Teixeira, 255-Centro-CEP 76245000**

## **XII) AURILÂNDIA - CEP 76120 000**

113-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.  
**End: rua Félix José dos Santos nº 122-Centro**  
114-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos.  
**End: rua Félix JOSÉ DOS Santos s/n Centro**  
115-Registro Civil das Pessoas Naturais  
**End: Praça Santa Luzia 316-Centro**  
**Serventias Judiciais: Praça da Matriz, 316-Centro-Ed do fórum**  
116-Escrivanía de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível  
117-Escrivanía do Crime e das Fazendas Públicas  
118-Contador, Distribuidor e Partidor

## **Distrito Judiciário de CACHOEIRA DE GOIÁS**

119-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**End: rua Cel. Seabra Guimarães 299-Centro-CEP 76125000**  
120-Registro Civil das Pessoas Naturais  
**End: Rua Cel. Sebra Guimarães 262-Centro**

## **XIII) BARRO ALTO - CEP 76390 000**



121-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos  
**Ed. Do Fórum**

122-Serviços de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Ed. Do Fórum**

**Serventias Judiciais: Praça Três Poderes-Centro-ED do Fórum**

123-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível.

124-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

125-Contador, Distribuidor e Partidor

**XIV) BELA VISTA DE GOIÁS - CEP 75240 000**

126-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Adelino Roque, 566-Centro**

127-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º do Cível (com atribuição do Registro Civil das Pessoas Naturais)

**Ed. Do Fórum**

**Serventias Judiciais: Rua 06, nº 200-Setor São Geraldo**

128-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

129-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

130-Contador, Distribuidor e Partidor

**XV) BOM JESUS - CEP 75570 000**

131-Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos

**End: Rua 01, esq. com Av. Frederico Saraiva, s/n-Centro**

132-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas (com atribuição do Registro de Imóveis e do Registro civil das Pessoas Naturais)

**End: Rua 01, n 150-Centro**

**Serventias Judiciais: Rua JK, s-n-Praça Três Poderes-Centro**

133-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

134-Escritania das Fazendas Públicas e 2º do Cível

135-Escritania do Crime

136-Contador, Distribuidor e Partidor

**XVI) BURITI ALEGRE - CEP 75660 000**

137-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**End: Rua Dr. Americano do Brasil, 923-Centro**

138-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**End: Rua Nossa Senhora D'Abadia, 171-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Mato Grosso, qd. 04, It. 01-Setor Caládia**

139-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

140-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

141-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de ÁGUA LIMPA**

142-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**End: Rua do Comércio, 248-Centro-CEP 75665000**

**XVII) CACHOEIRA ALTA - CEP 75870 000**

143-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas (com atribuições de Protesto de Títulos e Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos)

**End: Av. Presidente Vargas, 634-Centro**

**Serventias judiciais: Rua 28, qd. 19, It 01 e 02-Setor Sebastião de Freitas**

144-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º Cível

145-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

146-Contador, Distribuidor e Partidor

**XVIII) CAÇU - CEP 75813 000**

147-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**End: Rua José Reinaldo Vieira, 580-Centro**

*Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

148-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível

**Rua Dr. Wagner Alves Nunes-Centro**

149-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Cel. Manoel Inácio, 769-Centro**

**Serventias judiciais: Praça Bianor Vicente de Souza, s/n-Centro**

150-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

151-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

152-Cartório Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de APARECIDA DO RIO DOCE**

153-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e

Tabelionato de Notas(com atribuição do Registro Civil das Pessoas Naturais)

**Travessa Dom Bosco, 53-Centro-CEP 758827000**

**Distrito Judiciário de ITARUMÃ**

154-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e

Tabelionato de Notas

**Av 7 de setembro, 35-Centro-CEP 75810000**

155-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**End: Av. 7 de setembro, 91-Centro-CEP 75810000**

**XIX) CAIAPÔNIA -CEP 75850 000**

156-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Araguaia, 470-Centro**

157-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Coronel Lindolfo Alves Dias, 688-Centro**

158-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Araguaia. 631-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Coronel Lindolfo Alves Dias, 745-Centro**

159-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

160-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

161-Escrivania do Crime

162-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de DOVERLÂNDIA**

163-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e

Tabelionato de Notas(com atribuição do Registro Civil das Pessoas Naturais)

**Av. José Alves de Assis, 701-A-Centro-CEP 75855000**

**Distrito Judiciário de PALESTINA DE GOIÁS**

164-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e

Tabelionato de Notas

**Av. Campo Alegre, 801-Centro-CEP 75845000**

165-Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Campo Alegre, 801-Centro**

**XX) CALDAS NOVAS - CEP 75690 000**

166-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Coronel João Batista, 109-Centro**

167-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Alameda Juca de Godoy, 300, qd. D, It.04-Centro**

168-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Coronel João Batista, 60-Centro**

**Serventias judiciais: Av C qd. 01-Bairro Itaguaí III**

169-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º Cível

170-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

171-Escrivania do Crime

172-Contador, Distribuidor e Partidor

173-Juizado Especial Cível e Criminal

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**Av. Orcalino Santos, 40-Centro**

## **Distrito Judiciário de MARZAGÃO**

174-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

175-Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Rua Olímpio Pereira Machado, 311-Centro-CEP 75670000**

## **Judiciário de RIO QUENTE**

176-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Brasil, 217-Setor Esplanada-CEP75695000**

## **XXI) CAMPINORTE**

177-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas (com atribuição do Registro Civil das Pessoas Naturais)

**Av. Maranhão, 522-Centro-CEP 76410000**

**Serventias Judiciais: Praça Cristóvão Colombo, 01-Centro-CEP 76410000**

178-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

179-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

180-Contador, Distribuidor e Partidor

## **XXII) CAMPOS BELOS - CEP 73840 000**

181-Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos  
**Praça da Matriz, s/n Centro**

182-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º do Cível (com atribuição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Imóveis)

**Praça da Matriz, s/n - Centro**

**Serventias judiciais: Rua 9, qd. 18-A, It. 01 Setor Tomazinho**

183-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

184-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

185-Contador, Distribuidor e Partidor

## **Distrito Judiciário de MONTE ALEGRE DE GOIÁS**

186-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Lauro Antônio de Oliveira, qd. X, It 07-Setor Palmares-CEP 73830000**

187-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça da Matriz, 01-Centro**

## **XXIII) CARMO DO RIO VERDE - CEP 76340 000**

188-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Ana Laureano Cardoso, 119-Centro**

189-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Ana Laureano Cardoso, 119-Centro**

190-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Alfredo Nasser, 06-Centro**

**Serventias judiciais: praça Alfredo Nasser, 07-Centro**

191-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

192-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

193-Contador, Distribuidor e Partidor

## **XXIV) CATALÃO - CEP 75701 000**

194-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1780-Centro-CEP 75701480**

195-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**Av. Raulina fonseca Paschoal, 17880-Centro-CEP 75701480**

196-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Nassim Agel, 661-Centro-CEP 75701970**

**Serventias judiciais: Av. Nicolau Abrão, 80-Centro-CEP 75701900**

197-Escrivania de Família e Sucessões

198-Escrivania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

199-Escrivania do Crime

200-Escrivania das Fazendas Públicas e 2º do Cível

201-Contador, Distribuidor e Partidor

202-1º Juizado Especial Cível

## **Distrito Judiciário de DAVINÓPOLIS**

203-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Rua José Rita, s/n Centro-CEP 75730000**

204-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Dorcilia Cândida de Jesus, 229-Centro**

## **Distrito Judiciário de OUVIDOR**

205-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Antonio Torquato, 294-Centro-CEP 75715000**

206-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Irapuan Costa Junior, 915-Centro**

## **Distrito Judiciário de SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE**

207-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Rua Santo Antônio do Rio Verde, Centro**

## **Distrito Judiciário de TRÊS RANCHOS**

208-Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Praça das mães, 20B-Centro-CEP 75720000**

## **XXV) CAVALCANTE - CEP 73790 000**

209-Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos.

**Rua do Cemitério, qd. 06, It. 21-Setor Central**

210-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto e Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível (Com as funções do Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas Naturais)

**Rua do Cemitério, qd. 06, It. 21-Setor Central**

**Serventias judiciais: Rua do Cemitério, qd. 06, It. 21-Setor Central**

211-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

212-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

213-Contador, Distribuidor e Partidor

## **Distrito Judiciário de TERESINA DE GOIÁS**

214-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua da liberdade, qd. 48, It. 02-Centro-CEP 73795000**

## **XXVI CERES - CEP 76300 000**

215-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos

**Praça Cívica, s/n-Centro**

216-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Cívica, s/N CEP 76300000**

217-1º Tabelionato de Notas

**Praça Cívica, s/n Centro**

218-2º Tabelionato de Notas

**Rua Alfredo de Pádua, 506-Centro**

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

## **Serventias judiciais: Praça Cívica, s/n-Centro**

- 219-Escritania de Família e Sucessões
- 220-Escritania da Infância e da Juventude e 1º do Cível
- 221-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível
- 222-Escritania do Crime
- 223-Contador, Distribuidor e Partidor

## **Distrito Judiciário de NOVA GLÓRIA**

- 224-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
- Av. Bernardo Sayão, 753-Centro-CEP 76305000**
- 225-Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
- Av. Bernardo Sayão, 753-Centro**

## **Distrito Judiciário de IPIRANGA DE GOIÁS**

- 226- Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
- Av. José Ludovico de Almeida, s/n-Centro-CEP 76304000**

## **XXVII) CIDADE OCIDENTAL - CEP 72880 000**

- Serventias judiciais: Super Quadra 15, qd. 03-Setor Administrativo**
- 227-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível
- 228-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas
- 229-Contador, Distribuidor e Partidor
- 230-Juizado Especial Cível e Criminal

## **XXVIII) CORUMBÁ DE GOIÁS**

- 231-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas
- Praça Comendador Antonio Felix Curado, 50-Centro**
- 232-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas
- Praça Comendador Antonio Felix Curado, 10-Centro**
- 233-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais
- Travessa Nossa Senhora da penha,177-Centro**
- Serventias judiciais: Rua Francisco Miranda, 23-Centro-CEP 72960000**
- 234-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível
- 235-Escritania das Fazendas Públicas e Registros Públicos e 2º do Cível
- 236-Escritania do Crime
- 237-Contador, Distribuidor e Partidor .

## **XXIX)-CORUMBAIBA-CEP 75680000**

- Serventias judiciais: Praça Américo Abílio de Araújo, 601-Centro**
- 238-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e Juventude e 1º do Cível
- 239-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas
- 240-Contador, Distribuidor e Partidor
- 241-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas
- Praça da Bandeira, 601-Centro**
- 242-Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
- Praça Américo Abílio de Araújo, 602-Centro**
- 243-Registro Civil das Pessoas Naturais
- Praça Américo Abílio de Araújo, 601-Centro**

## **XXX) CRISTALINA**

- 244-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas(com atribuição do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e tutelas)
- Rua 7 de setembro, 1240-Centro**
- 245-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas
- Rua 7 de setembro, 284-Centro**

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

## **Serventias judiciais: Rua Getúlio Vargas, 1.045-Centro**

246-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível  
247-Escrivania das Fazendas Públicas e Registros Públicos e 2º do Cível  
248-Escrivania do Crime  
249-Contador, Distribuidor e Partidor  
250-Juizado especial Cível e Criminal  
**Rua JJ. Taveira, 623-Centro**

## **XXXI) CRIXÁS - CEP 76510 000**

251-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º Notas  
**Rua Raimundo Eloy, 01-Centro**  
252-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas  
**Praça Inácio José de Campos, 01-Centro**  
253-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**Praça Aquiles de Azevedo, 01-Centro**  
**Serventias judiciais: Praça Aquiles de Azevedo, 01-Centro**  
254-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível  
255-Escrivania das Fazendas Públicas e Registros Públicos e 2º do Cível  
256-Escrivania do Crime  
257-Contador, Distribuidor e Partidor

## **XXXII) CROMÍNIA - CEP 75635 000**

258-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Av. osvaldo Cruz, 799-Centro**  
259-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**Av. Rio Branco, 415-Centro**  
**Serventias judiciais: Praça Antonio Parreira Duarte, s/n-Setor Castelo Branco**  
260-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível  
261-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas  
262-Contador, Distribuidor e Partidor

## **Distrito Judiciário de MAIRIPOTABA**

263-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas (com atribuição do Registro Civil das Pessoas Naturais)  
**Alameda das Flores, 626-Centro-CEP 75630000**

## **XXXIII) CUMARI - CEP 75760 000**

264-Serviços de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Rua João Dias, s/n-Centro**  
265-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos  
**Rua João Dias, s/n Centro**  
**Serventias judiciais: Rua João Evangelista da Rocha Neto, s/n-Centro**  
266-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível  
267-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas  
268-Contador, Distribuidor e Partidor

## **Distrito Judiciário de ANHANGUERA**

269-Serviços de notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.  
**Av. Belchior de Godoy, 69-Centro CEP 75770000**

## **XXXIV) EDÉIA - CEP 75940 000**

270-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas  
**Av. Presidente Kennedy, 161-Centro**  
271-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível  
**Av. Presidente Kennedy, 161-Centro**

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

Tribunal de Justiça  
Fls. 171

**Serventias judiciais: Av. presidente Kennedy, 161-Centro**  
272-Escrivanía de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível  
273-Escrivanía do Crime e das Fazendas Públicas  
274-Contador, Distribuidor e Partidor

## **Distrito Judiciário de EDEALINA**

275-Serv. De Notas, de Protesto de Títulos, Tab.e Reg. Contratos Marítimos, Reg. Imóveis, Reg. De Tít.Doc. Civil das Pes. Jur. Civil das Pessoas naturais e de Interd. E Tutelas  
**Rua 20 nº 250-A-Centro-CEP 75945000**

## **XXXV) ESTRELA DO NORTE - CEP 76485 000**

276-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos  
**Av. Bernardo Sayão, 941-Centro**  
277-Serviços de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.  
**Av. Bernardo Sayão, 941-Centro**  
**Serventias judiciais: Av. Bernardo Sayão, 941-Centro**  
278-Escrivanía de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível  
279-Escrivanía do Crime e das Fazendas Públicas e Registros Públicos  
280-Contador, Distribuidor e Partidor

## **Distrito Judiciário de MUTUNÓPOLIS**

281-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Av. Jerusalem, qd. 21, It. 09-Centro**

## **XXXVI) FAZENDA NOVA - CEP 76220 000**

282-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Praça José de Paula Barbosa, s/n - Centro**

283-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos  
**Av. Golás, 834-Centro**  
284-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**Praça José de paula Barbosa, s/n-Centro**  
**Serventias judiciais: Praça José de Paula Barbosa, s/n-Centro**  
285-Escrivanía de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível  
286-Escrivanía do Crime e das Fazendas Públicas  
287-Contador, Distribuidor e Partidor

## **Distrito Judiciário de BACILÂNDIA**

288-Serviços de Notas, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições de Tutelas  
**Praça José de Paula Barbosa, s/n-Centro**

## **Distrito Judiciário de NOVO BRASIL**

289-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas  
**Av. Cel. Raulino Alves de Castro, 556-Centro-CEP 76285000**  
290-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**Av. Cel. Raulino Alves de Castro, 259-Centro-CEP 76285000**

## **Distrito Judiciário de SERRA DOURADA**

291-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
**Praça José de paula Barbosa, s/n-Centro**

## **XXXVII) FIRMINÓPOLIS - 76105 000**

292-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas  
**Rua Dr. Vanio M. de melo, 120-Centro**  
293-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível(com atribuição do Registro Civil das pessoas Naturais

**Av. das Américas, 589-Centro**

**Serventias judiciais: Av. das Américas, 589-Centro**

294-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

295-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

296-Contador, Distribuidor e Partidor

**XXXVIII) FORMOSA - CEP 73800 000**

297-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Visconde de Porto Seguro, 321-Centro**

298-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Rua Herculano Lobo, 131-Centro**

299-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Herculano Lobo, 41-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Sebastião Monteiro, 100, Parque Laguna II**

300-Escritania de Família e Sucessões

301-Escritania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

302-Escritania do Crime

303-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

304-Contador, Distribuidor e Partidor

305-Juizado Especial Cível

306-Juizado Especial Criminal

**Distrito Judiciário de CABECEIRAS**

307-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**RUA Ribeiro dos Santos, 472-Centro-CEP 73870000**

308-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Francisco Sebastião, 67-Centro**

**Distrito Judiciário de FLORES DE GOIÁS**

309-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Rua 02,s/n-Bairro Nova Flores-CEP 73980000**

310-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça da Matriz, 09-Centro**

**Distrito Judiciário de SANTA ROSA**

311-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Rua Raimundo Luiz da Silva, Centro-CEP 73819000**

**XXXIX) FORMOSO - CEP 76470 000**

312-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua 7, 407-A-Centro**

313-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

**Rua José Alves de Araújo, 220-Centro**

**Serventias judiciais: Rua José Alves de Araújo, 220-Centro**

314-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

315-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

316-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de MONTIVIDIU DO NORTE**

317-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Alípio Antonio de Paiva, 168-Centro-CEP 76465000**

**Distrito Judiciário de SANTA TERESA DE GOIÁS**

318-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.



**Rua 5, 277-Centro-CEP 76480000**

**Distrito Judiciário de TROMBAS**

319-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Presidente Vargas, 128-Centro-CEP 76460000**

**XL) GOIANÁPOLIS - CEP 75170 000**

320-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Alaor de Sá Abreu, 120**

321-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto e Tabelionato 2º de Notas

**Rua Alaor de Sá Abreu, 120-Centro**

322-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Alaor de Sá Abreu, 120-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Alaor de Sá Abreu, 120-Centro**

323-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

324-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

325-Contador, Distribuidor e Partidor

**XLI) GOIANDIRA - CEP 75740 000**

326-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua José Balduino, 20-Centro**

327-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua José Balduino, 20-Centro**

**Serventias judiciais: Rua José Balduino, 14-Centro**

328-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

329-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

330-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de NOVA AURORA**

331-Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Adalardo Silva s/n-Centro-CEP 75750000**

**XLII) GOIANÉSIA - CEP 76380 000**

332-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Goiás, 389-A-Centro**

333-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Mato Grosso, 04-Centro**

334-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Mato Grosso, 28-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Brasil, 433-Setor Universitário-CEP 76380000**

335-Escritania de Família e Sucessões

336-Escritania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

337-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

338-Escritania do Crime

339-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de NATINÓPOLIS**

340-Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua São João, 205-Centro-CEP 76380000**

**XLIII) GOIÂNIA**

341-Cart. Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição **Rua 14, 241-Setor Oeste CEP 74120070**

342-Cart. Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição-**Rua 27, 21-Setor oeste-CEP 74125115**

343-Cart. Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição-**Av. Araguaia, 499-Centro-CEP 74030100**

- 344-Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição-Rua 7,195-Centro-CEP 74023020  
345-1º Cart Regis. Pes.Jurid.Títulos Doc. e Protestos-Rua 3,1209-Centro-CEP 74020000  
346-2º Cart.Regis.Pessoas Jurid.Tít., Documen.Protestos-Rua 6,225-Centro-CEP 74023030  
347-Cart.Regis. Civil Pes.Naturais da 1ª Circunscrição-Rua 7, 187-Centro-CEP 74023020  
348-Cart.Regis.Civil Pes.Nat.2ª Circuns.-Av. 24 de outubro, 928-Campinas-CEP 74505010  
349-Cart Regis.Civil de Pes. Naturais da 3ª Circunscrição-Rua 7,369-Centro-CEP 74023020  
350-Cart.Regis.Civil de Pes. Naturais 4ª Circuns.-Av. Tocantins,295-Centro-CEP 74015010  
351-1º Tabelionato de Notas-Rua 3, 983-Setor Oeste-CEP 74115050  
352-2º Tabelionato de Notas-Rua João de Abreu, 157-Setor oeste-CEP 74120110  
353-3º Tabelionato de Notas-Rua 7, 354-Ed. Britânia-Centro-CEP 74023020  
354-4º Tabelionato de Notas-Rua 4, 315-loja 02-Centro-CEP 74020060  
355-5º Tabelionato de Notas-Rua 3,347-Centro-CEP 74023010  
356-6º Tabelionato de Notas-Rua K, 22-Setor oeste-CEP 74120040  
357-7º Tabelionato de Notas-Av. Paraná, 667-Campinas-CEP 74513010  
358-8º Tabelionato de Notas-Av. Nero Macedo-Shopping Cidade Jardim, nº 400  
359-1ª Escrivania de Família, Suces. Cível Rua 19,qd.A-8,lt.06-Setor Oeste-CEP 74120020  
360-2ª Escrivania de Família, Suces Cível- Rua 19,qd.A-8,lt.06-Setor Oeste-CEP 74120020  
361-3ª Escrivania de Família, Suces Cível- Rua 19,qd.A-8,lt.06-Setor Oeste-CEP 74120020  
362-4ª Escrivania Família, Suces. e Cível-Rua 19,qd.A-8,lt.06-Setor Oeste-CEP 74120020  
363-5ª Escrivania Família, Suces. e Cível- Rua 19,qd.A-8,lt.06-Setor Oeste-CEP 74120020  
364-6ª Escrivania de Família, Suces Cível Rua 19,qd.A-8,lt.06-Setor Oeste-CEP 74120020  
365-7ª Escrivania de Família, Suces Cível Rua 19,qd.A-8,lt.06-Setor Oeste-CEP 74120020  
366-8ª Escrivania de Família, Suces Cível Rua 19,qd.A-8,lt.06-Setor Oeste-CEP 74120020  
367-9ª Escrivania de Família, Suces Cível Rua 19,qd.A-8,lt.06-Setor Oeste-CEP 74120020  
368-1ª Escrivania da Fazenda Pub. Estadual- Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
369-2ª Escrivania da Fazenda Púb Estadual- Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
370-3ª Escrivania da Fazenda PúblEstadual- Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
371-1ª Escrivania Faz. Pub. Munic.Reg.públ.. Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
372-2ª Escrivania Faz. Pub.Munic.Reg. pub. Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
373-3ª Escrivania Faz.Púb.Munic. Reg.Púb. Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
374-Escrivania de Precatórias- Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
375-Auditoria Militar-rua T-47esq.T-30-Setor Bueno -CEP 74210180  
376-Distribuidor Cível Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
377-Distribuidor Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
378-1ª Escrivania Cível- Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
379-2ª Escrivania Cível- Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
380-3ª Escrivania Cível- Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
381-4ª Escrivania Cível Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
382-5ª Escrivania Cível Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
383-6ª Escrivania Cível Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
384-7ª Escrivania Cível Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
385-8ª Escrivania Cível Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
386-9ª Escrivania Cível Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
387-10ª Escrivania Cível Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
388-11ª Escrivania Cível Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
389-12ª Escrivania Cível Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
390-1ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
391-2ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
392-3ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
393-4ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
394-5ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
395-6ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
396-7ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
397-8ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
398-9ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
399-10ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
400-11ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
401-12ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
402-13ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
403-14ª Escrivania Criminal Rua 10 nº 150-Setor Oeste - CEP 74120 000  
404-Juizado da Infância e da Juventude-Rua T-47c/ T-30-Setor Bueno-CEP 74210180  
405-1º Juizado Cível-rua Miguel do Carmo,08,Bairro Rio Formoso-CEP 74320025

- 406-2º Juizado Especial Cível-Rua T-47,669-Setor Bueno-CEP 74210180  
407-3º Juizado Especial Cível-Praça Cívica, s/n-Centro  
408-4ª Juizado Especial Cível-Praça universitária-Faculdade Direito UFG-CEP 74605220  
409-5º Juizado Cível-Rua 17, qd.02, lt05 casa 07-Bairro aeroviários-CEP 74435250  
410-6º Juizado Especial Cível-Praça Cícero Romão, s/n-Setor Urias Magalhães  
411-7º Juizado Especial Cível -Rua VMB-01 esq c/ VMS-Jardim liberdade-CEP 74480110  
412-8º Juizado Especial Cível-Av. Parque Ateneu,s/n esq. c/ 208-CEP 74893020  
413-9º Juizado Especial Cível-Rua RF-13-Residencial Felicidade-CEP 74001070  
414-10º Juizado Especial Cível-Ed. Rio Vermelho, Centro  
415-1º Juizado Criminal-Av. Iguaçu-Jardim Novo Mundo  
416-2º Juizado Especial Criminal- Rua VMB-01-Jardim Liberdade-CEP 74480110  
417-3º Juizado Criminal-Av. Parque Ateneu, unid.207-Parque Ateneu-CEP 74893020  
418-4º Juizado Especial Criminal-rua RF-13-Residencial Felicidade-CEP 74684010  
419-5º Juizado Especial Criminal  
420-6º Juizado Especial Criminal  
421-7º Juizado Especial Criminal  
422-Secretaria do Conselho Superior da Magistratura-Av. Assis Chateaubriand, 195-Setor Oeste-  
**Edifício do Tribunal de Justiça**  
423-Divisão de Conferência e Contadoria Judicial do Tribunal-Ed. Do Tribunal de Justiça  
424-Secretaria do Tribunal Pleno/órgão Especial- Ed. Do Tribunal de Justiça  
425-Secretaria da 1ª Seção Cível-Ed. Do Tribunal de Justiça  
426-Secretaria da 2ª Seção Cível-Ed. Do Tribunal de Justiça  
427-Secretaria da 1ª Câmara Cível-Ed. Do Tribunal de Justiça  
428-Secretaria da 2ª Câmara Cível-Ed. Do Tribunal de Justiça  
429-Secretaria da 3ª Câmara Cível-Ed. Do Tribunal de Justiça  
430-Secretaria da 4ª Câmara Cível-Ed. Do Tribunal de Justiça  
431-Secretaria da Seção Criminal-Ed. Do Tribunal de Justiça  
432-Secretaria da 1ª Câmara Criminal-Ed. Do Tribunal de Justiça  
433-Secretaria da 2ª Câmara Criminal-Ed. Do Tribunal de Justiça  
434-Divisão de Desempenho Global da Corregedoria-Geral da Justiça  
435-Coordenadoria Judiciária da Diretoria do Foro

**XLIV) GOIANIRA - CEP 75370 000**

- 436-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas  
**Av. José Antonio Gabriel, 18-Centro**  
437-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de  
Notas e Escritania 2º do Cível  
**Av. José Antonio Gabriel, 18-Centro**  
438-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**Av. Rio de Janeiro, 373-Centro**  
**Serventias judiciais: Rua Iaciara esq. Rua Itajá-Setor Verdes Mares**  
439-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível  
440-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas  
441-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de BRAZABRANTES**

- 442-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de  
Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das  
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Av. Aureliano Caetano Machado, s/n-Centro CEP 75440000**

**Distrito Judiciário de CATURAI**

- 443-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de  
Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das  
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Praça 14 de novembro, 201-Centro-CEP 75430000**

**XLV) GOIÁS - CEP 76600 000**

- 444-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas  
**Praça Dr. Tasso de Camargo, 10-Centro**  
445-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de  
Notas

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**Praça Dr. Tasso de Camargo, 08-Centro**

446-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Maximiliano Mendes, 17-Centro****Serventias judiciais: Rua Coronel Luiz de Amorim, 01-Centro**

447-Escrivania de Família e Sucessões

448-Escrivania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

449-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

450-Escrivania do Crime

451-Contador, Distribuidor e Partidor

452-Juizado especial Cível e Criminal-Rua 03,qd7,lt1-Setor Aeroporto

**Distrito Judiciário de BUENOLÂNDIA**

453-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Av. Principal, s/n-Centro-CEP 76610000****Distrito Judiciário de CAIÇARA**

454-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Rua Rodrigues Coelho, 11-Centro-CEP 76742000****Distrito Judiciário de CALCILÂNDIA**

455-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Rua Maximiano mendes, 17-Centro-CEP 76600000****Distrito Judiciário de FAINA**

456-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Rua Cardoso, 510-Centro-CEP 76740000**

457-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Vinicius Fleury, 140-Centro****Distrito Judiciário de JEROAQUARA**

458-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Rua José Teodoro, 04-Centro-CEP 76740000****Distrito Judiciário de UVA**

459-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Av. Leste, 57-Centro-CEP 76608000****XLVI) GOIATUBA - CEP 75600 000**

460-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Presidente Vargas, 330**

461-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Rua Minas Gerais, 395-Centro**

462-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Minas Gerais, 517-Centro****Serventias judiciais: Av. Rio Grande do Sul, 65,Setor Bela Vista-CEP 75660000**

463-Escrivania de Família e Sucessões

464-Escrivania da Infância e da Juventude 1º do Cível

465-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

466-Escrivania do Crime

467-Contador, Distribuidor e Partidor

468-Juizado Especial Cível e Criminal

**Distrito Judiciário de PORTEIRÃO**

469-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Rio dos Bois, 510-Centro-CEP 75603000****XLVII) GUAPÓ - CEP 75350 000**

470-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Regis.Contr.Marítimos

**Rua Rodolfo Tavares, 635-Centro**

## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

471-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível (com atribuição do Reg. Imóveis e Reg. Civil)  
**Rua Rodolfo Tavares, qd. 14, It. 02-sala 04-Centro**  
**Serventias judiciais: Praça João Rassi, qd. 35, Itg. 87-Conj. Cidade de Guapó**  
472-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível  
473-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas  
474-Contador, Distribuidor e Partidor

### **Distrito Judiciário de ARAGOIÂNIA**

475-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais  
**Av. Alfredo Nasser, 694-Centro-CEP 75360000**

### **Distrito Judiciário de ABADIA DE GOIÁS**

476-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Rua Trindade, qd. 03, It. 10-Parque Izabel-CEP 75345000**

### **XLVIII) HIDROLÂNDIA - CEP 75340 000**

477-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas  
**Av. Goiânia, 965-Centro**  
478-Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
Av. Perimetral, 627-Centro  
479-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**Av. Perimetral, 627-Centro-CEP 75340000**  
**Serventias Judiciais: Av. Goiânia, 965-Centro**  
480-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível  
481-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas  
482-Contador, Distribuidor e Partidor

### **XLIX) IACIARA-CEP 73920000**

483-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto e Tabelionato 2º de Notas (Com funções de Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais)  
**Av. Brasília, 285-Centro**  
484-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos  
**Praça Cirilo Sabath-Centro**  
485-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**Praça Cirilo Sabath-Centro**  
**Serventias judiciais: Praça Cirilo Sabath, s/n-Centro**  
486-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível  
487-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas  
488-Contador, Distribuidor e Partidor  
**Distrito Judiciário de NOVA ROMA**  
489-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Praça Augusto Pio de Santana, 150-Centro-CEP 73820000**

### **L) INHUMAS – CEP 75400 000**

490-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas  
**Praça Santana, 144-Centro**  
491-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas  
**Rua Mamédio Calil, 19-Centro**  
492-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**Rua Joaquim Pedro Vaz, 400-A-Centro**  
**Serventias judiciais: Praça Santana, 420-Centro-CEP 75400000**  
493-Escrivania de Família e Sucessões  
494-Escrivania da Infância e da Juventude e 1º do Cível  
495-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

496-Escrivania do Crime  
497-Contador, Distribuidor e Partidor  
498-Juizado Especial Cível e Criminal

## **Distrito Judiciário de DAMOLÂNDIA**

499-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Praça Hugo Costa, 01-Vila Mineira-CEP 75420000**

500-Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e tutelas  
**Praça Hugo Costa, 01-Vila Mineira**

## **LI) IPAMERI - CEP 75780 000**

501-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Miguel David Cosac, 08-Centro**

502-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Dr. Gomes da Frota, 02-Centro**

503-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Coronel Francisco Vaz, 11-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Pandiá calógeras, 84-Centro**

504-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

505-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

506-Escrivania do Crime

507-Contador, Distribuidor e Partidor

508-Juizado Especial Cível e Criminal

## **Distrito Judiciário de CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

509-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Engenheiro Bernardo Sayão, 393-Centro-CEP 7575000**

510-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**AV. Bernardo Sayão, 297-Centro**

## **Distrito Judiciário de DOMICIANO RIBEIRO**

511-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Av. Paranaíba, 59-Centro-CEP 75780000**

## **LII) IPORÁ - CEP 76200 000**

512-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Otto Perné, 26-Setor Iporazinho**

513-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Pará, 552-Centro**

514-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Catalão, 651-Centro**

**Serventias judiciais: Rua São José, 21-Centro**

515-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

516-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

517-Escrivania do Crime

518-Contador, Distribuidor e Partidor

519-Juizado Especial Cível e Criminal

## **Distrito Judiciário de AMORINÓPOLIS**

520-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registros de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas

**Av. Macabeus, qd. 07, It 04, -CEP 76140000**

## **Distrito Judiciário de DIORAMA**

521-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Antonio Mendes, Centro-CEP 76260000**

**LIII) ISRAELÂNDIA - CEP 76205 000**

522-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

**Rua Melquiades Antonio Cláudio, 17-Centro**

523-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos.

**Rua Melquiades Antonio Cláudio, 17-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Melquiades Antônio Cláudio, 30-Centro**

524-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

525-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

526-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de JAUPACI**

527-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Guarda Mor, 30-Centro-CEP 76205000**

**LIV) ITABERAÍ - CEP 76630 000**

528-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Senhor dos Passos, 62-Centro**

529-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas.

**Rua Mestre Virgilio, 55-Centro**

530-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua 22, qd. 45,lt. 01-Vila Leonor**

**Serventias judiciais: Praça Sinhô Fonseca, s/n-Centro**

531-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

532-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

533-Escritania do Crime

534-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de HEITORAÍ**

535-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua 24 de maio, s/n-Centro-CEP 76670000**

**LV) ITAGUARU - CEP 76660 000**

536-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Praça Joaquim Moreira Damasceno,735-Centro**

537-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

**Praça Joaquim Moreira Damasceno, 735-Centro**

**Serventias judiciais: Praça Joaquim Moreira Damasceno, 735-Centro**

538-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

539-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

540-Contador, Distribuidor e Partidor

**LVI) ITAJÁ - CEP 75815 000**

541-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Pio Catário de Medeiros, Centro**

542-Serviços de Registro de imóveis, de Registro de Títulos e Documentos Civil das pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Pio Cantárido de Medeiros, 665-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Sebastião Borges de Freitas, 240-Centro**

543-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

544-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

545-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de APORE**

546-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registros de Contratos Marítimos, de

0

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Av. Aeroporto, 535-Centro-CEP 7582500**

## **LVII) ITAPACI - CEP 76360 000**

547-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Floresta, 198-Centro**

548-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas.

**Av. Floresta, 198-Centro**

549-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Tomas Leão, 15-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Floresta, 198-Centro**

550-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

551-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

552-Escritania do Crime

553-Contador, Distribuidor e Partidor

## **Distrito Judiciário de HIDROLINA**

554-Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Antônio Braga, 77-Sector Aeroporto-CEP76375000**

555-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Padre José Ambrósio, 22-Centro**

## **Distrito Judiciário de PILAR DE GOIÁS**

556- Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Praça das Mães, s/n-Centro-CEP 76370000**

## **Distrito Judiciário de SÃO LUIZ DO NORTE**

557- Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Bernardo Sayão, s/n Centro-CEP 76365000**

558-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Bernardo Sayão, s/n Centro-CEP 76365000**

## **LVIII) ITAPIRAPUÃ - 76290 000**

559-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Alfredo Nasser, n. 105, Centro 374.2010, Fax: 374.2666**

560-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º do Cível

**Rua 20. qd; 74, It. 04/11-Sector Rodoviário**

561-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Tancredo Neves s/nº**

**Serventias Judiciais: Rua 20. qd; 74, It. 04/11-Sector Rodoviário**

562-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

563-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

564-Contador, Distribuidor e Partidor

## **LIX) ITAPURANGA - CEP 76680 000**

565-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

**Rua 45, 850-sala 03-1º andar-Centro**

566-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas (com atribuição do Registro de Imóveis)

**Rua 45, 850-sala 03-1º andar-Centro**

567-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua 45, 850-A sala 03-1º andar-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Anhanguera, s/nº**



568-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível  
569-Escrivania das Fazendas Públicas e Registros Públicos e 2º do Cível  
570-Escrivania do Crime  
571- Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de CIBELE**

572 -Serviços de Notas, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Rua Antônio Camilo de Faria, s/nº-CEP 76682000**

**Distrito Judiciário de DIOLÂNDIA**

573-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
**Rua Uruana, 664-Centro-CEP 76683000**

**Distrito Judiciário de GUARAÍTA**

574-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Rua Vilmar de Almeida, 300-Centro CEP 76690000**

575-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Vilmar de Almeida, 300-Centro CEP 76690000**

**LX) ITAUCU - CEP 75450 000**

576-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1ª de Notas

**Av. Cruzeiro do Sul, qd. 47, It 1, sala 1-Centro**

577 -Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Praça Ciro Ilete, 285**

578 -Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Ciro Ilete, 285**

**Serventias judiciais: Praça Ciro Ilete Bueno, nº 285**

579-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

580-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

581-Contador, Distribuidor e Partidor

**LXI) ITUMBIARA-**

582-Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

**Rua Valdivino Vaz nº 158, centro**

583-Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

**Rua Santa Rita nº 78, Centro**

584-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos

**Rua Santa Rita nº 108, centro**

585-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição

**Rua Padre Félix nº 152, centro**

586-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição

**Rua Paranaíba n. 160, Sala 5, Fone: 3432.3601**

587 -Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 3ª Circunscrição

**Rua Padre Félix, 72-Centro**

588-1º Tabelionato de Notas

**Rua Padre Félix nº 88, centro**

589-2º Tabelionato de Notas

**Av. Trindade nº 54-A, centro**

590-3º Tabelionato de Notas

**Praça da República, 118-Centro**

**Serventias judiciais: Av. João Paulo II, nº 185-Bairro Dom Bosco**

591-Escrivania de Família e Sucessões

592-Escrivania da Infância e da Juventude, Fazendas Públicas e de Registros Públicos

593-1ª Escrivania Cível

594-2ª Escrivania Cível

595-Escrivania Criminal

596-Distribuidor e Partidor

597 -1º Juizado Especial Cível

**Av. Brecholina, s/n - Novo Horizonte**  
598-1º Juizado Especial Criminal  
**Av. Brecholina, s/n - Novo Horizonte**

**Distrito Judiciário de CACHOEIRA DOURADA**

599-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Av. Uberaba, nº 138, Setor Nordeste-CEP 75560000**

**LXII) IVOLÂNDIA - CEP 76130 000**

600-Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos.  
**Av. Rio Claro nº 92, centro**

601-Serviços de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

**Av. Rio Claro 2, centro**

**Serventias judiciais: Av. Rio Claro, nº 92-Centro**

602-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

603-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

604-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de MESSIANÓPOLIS**

605-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
**Praça da Vitória, s/n-CEP 76138000**

**Distrito Judiciário de MOIPORÁ**

606-Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos, de

Registros de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

607-Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

**Rua 21 de abril qd 03, It 3-A-Centro**

**LXIII) JANDAIA - CEP 75950 000**

608-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. JK de Oliveira nº 64, Ed. do Forum**

609-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível.

**Av. JK de Oliveira nº 64, Ed. do Forum**

610-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. JK de Oliveira nº 64, Ed. do Forum**

**Serventias judiciais: Av. JK de Oliveira, nº 64**

611-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

612-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

613-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de INDIARA**

614-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Pedro Ludovico Teixeira, It 04, quadra N-CEP 75950000**

615-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Vereador Carlos Gomes Dantas, qd. Y It. 06-Centro**

**LXIV) JARAGUÁ - CEP 76330 000**

616-1º Tabelionato de Notas

**Praça Silvio de Castro Ribeiro, 22-Centro**

617-Cartório de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Protestos.

**Av. Presidente Kennedy, s/n-Centro**

618-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Presidente Kennedy, 86-Centro**

619-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Severino Leite de Bessa, 49-Centro**

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**Serventias judiciais: Av. Wilson Rios Barbo de Siqueira, nº 50**

620-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

621-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

622-Escrivania do Crime

623-Contador, Distribuidor e Partidor

624-Juizado Especial Cível e Criminal

**Distrito Judiciário de SÃO FRANCISCO DE GOIÁS**

625-Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Oto Cardoso de Paiva, 810-Vila Sousania-CEP 75490000**

626-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Bento Alves de Carvalho, 122-Centro****LXV) JATAÍ - CEP 75800 000**

627-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos.

**Rua Capitão Francisco Joaquim Vilela, 749-Centro**

628-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Riachuelo, s/nº, Vila Fátima**

629-1º Tabelionato de Notas

**Rua Inácio José de Melo, 1710-Vila Santa Maria**

630-2º Tabelionato de Notas

**Rua Capitão Serafim de Barros, 862****Serventias judiciais: Rua Riachuelo, s/nº, Vila Fátima**

631-Escrivania de Família e Sucessões

632-Escrivania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

633-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

634-Escrivania do Crime

635-Contador, Distribuidor e Partidor

636-Juizado Especial Criminal

637-1º Juizado Especial Cível

638-2º Juizado Especial Cível

**Distrito Judiciário de CHAPADÃO DO CÉU**

639-Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Guavira, qd. 35, It. 08-Centro-CEP 7582000****Distrito Judiciário de SERRANÓPOLIS**

640-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Ramiro Teixeira, Centro**

641-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Ramiro Teixeira, 01, Centro****LXVI) JOVIÂNIA - CEP 75610 000**

642-Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Dão Barbosa, nº 571, Centro**

643-Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos

**Av. Dão Barbosa, nº 571, Centro**

644-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 20****Serventias Judiciais: Rua Joaquim Luiz Barbosa, nº 20**

645-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

646-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

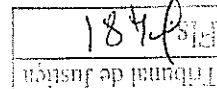
647-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de ALOÂNDIA**

648-Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de

2.

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*



Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

**Rua 9, s/n-Centro-CEP 75615000**

649-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Joaquim Luiz Barbosa, 132-Centro**

## **LXVII) JUSSARA - CEP 76270 000**

650-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. José Bonifácio, nº 162-B**

651-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. José Bonifácio, nº 656-A**

652-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Alameda Saldanha, 50-sala 08-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Rebouças, 685-Setor São Francisco**

653-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

654-Escritania das Fazendas Públicas e Registros Públicos e 2º do Cível

655-Escritania do Crime

656-Contador, Distribuidor e Partidor

## **Distrito Judiciário de BRITÂNIA**

657-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Brasília, nº 1389**

658-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Brasília, nº 1371, Centro**

## **Distrito Judiciário de SANTA FÉ DE GOIÁS**

659-Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua São PEDRO, 575-Centro CEP 76265000**

660-Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais

**Rua São PEDRO, 575-Centro CEP 76265000**

## **LXVIII) LEOPOLDO DE BULHÕES - CEP 75190 000**

661-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Senador Canedo, nº 619**

662-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º do Cível

**Rua Senador Canedo, nº 619**

663-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Senador Canedo, nº 619**

Serventias Judiciais: **Rua Senador Canedo, nº 619**

664-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

665-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

666-Contador, Distribuidor e Partidor

## **Distrito Judiciário de BONFINÓPOLIS**

667-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

668-Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua 02, 358-Centro-CEP 751950000**

## **LXIX) LUZIÂNIA - CEP 72800 000**

669-Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

**Rua Comendador Germano Roriz, 310-Centro**

670-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos

**Rua Padre Rosa, qd. 18, It 12-Setor Aeroporto**

671-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Benajamin roriz, qd. 33, It. 31-Setor Aeroporto**

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

Tribunal de Justiça  
Fls. 185

672-1º Tabelionato de Notas

**Rua Gernano roriz, 310-Centro**

673-2º Tabelionato de Notas

**Av.Ézio Carneiro, Qd.18, Lt. 12, Setor Aeroporto**

**Serventias judiciais: Av. Sara Kubstchek, qd. MOS, It 7-A/7-B-Loteamento JK**

674-Escritania de Família e Sucessões

675-1ª Escritania (Cível e da Infância e da Juventude)

676-2ª Escritania (Cível, Fazendas Públicas e Registros Públicos)

677-3ª Escritania Criminal

678-4ª Escritania Criminal

679-Contador, Distribuidor e Partidor

680-1º Juizado Especial Cível

## **LXX) MARA ROSA - CEP 76490 000**

681-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Santa Catarina nº 363, centro**

682-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato

Notas (com atribuição do Registro Civil das Pessoas Naturais)

**Praça José Maurício de Moura, 428-Centro**

**Serventias judiciais: Praça José Maurício de Moura, nº 1.089**

683-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

684-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

685-Escritania do Crime

686-Contador, Distribuidor e Partidor

## **LXXI) MINAÇU - 75450 000**

687-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua 07, nº 994, Centro**

687-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de

Notas e Escritania 2º do Cível (com atribuição do Registro Civil das Pessoas Naturais)

**Av. Maranhão, 500-A-Centro**

**Serventias judiciais: Conjunto Habitacional Jardim Primavera**

688-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

689-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

690-Contador, Distribuidor e Partidor

691-Juizado Especial Cível e Criminal

## **Distrito Judiciário de CAMPINAÇU**

692-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas.

**Rua 04, nº 10-CEP 76440000**

693-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua 04, nº 10-CEP 76440000**

## **Distrito Judiciário de CANA BRAVA**

694-Serviços de Notas, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais

**Av. Pinheiro Mota, s/nº**

## **LXXII) MINEIROS - CEP 75830 000**

695-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua 07, nº 123, Centro**

696-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Praça Deputado José Alves de Assis, 21-Centro**

697-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**1ª Avenida, 156-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Dr. Tayrone Dias Vidal de O.S.Póvoa-s-n-Setor N.S.Fátima**

698-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

699-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

700-Escritania do Crime

701-Contador, Distribuidor e Partidor

702-Juizado Especial Cível e Criminal

**Distrito Judiciário de PORTELÂNDIA**

703-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Av. J. K., 358, Centro CEP 75835000**

**Distrito Judiciário de SANTA RITA DO ARAGUAIA**

704-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas (com atribuição do Registro Civil das Pessoas Naturais)  
**Rua Manoel Fernandes da Rocha, nº 69, Centro**

**LXXIII) MONTES CLAROS DE GOIÁS - CEP 76255 000**

705-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas  
**Av. Brasília nº 236**

706-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Serventias judiciais: Pç. Joaquim E. Sobrinho, Centro, CEP 76255 000**

707-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

708-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

709-Contador, Distribuidor e Partidor

**LXXIV) MORRINHOS - CEP 75650 000**

710-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Praça Prof. José Cândido, nº 709**

711-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas.

**Rua Dom Pedro II, 679-Centro**

**Serventias Judiciais: Praça Professor José Cândido nº 709**

712-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Pará s/n-Centro**

**Praça Professor José Cândido nº 709**

**Serventias judiciais: Praça do Professor José Cândido, nº 679**

713-Escritania de Família e Sucessões

714-Escritania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

715-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

716-Escritania do Crime

717-Contador, Distribuidor e Partidor

718- Juizado Especial Cível e Criminal

**LXXV) MOSSÂMEDES - CEP 76150 000**

719-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

**Av. João Ferreira da Cunha, 667-Centro**

720-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º do Cível (com atribuição do Registro Civil das Pessoas Naturais)

**Av. João Ferreira da Cunha, 707-Centro**

**Serventias judiciais: Av. João Ferreira da Cunha, 667-Centro**

721-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

722-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

723-Contador, Distribuidor e Partidor

**LXXVI) MOZARLÂNDIA - CEP 76700 000**

724-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contrato Marítimos

**Av. Altino Tomé, 1001,sala 214-Centro**

725-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Padre amaro, 539-Centro**

726-Registro Civil das pessoas Naturais

**Rua Brasil Ramos caiado, qd. 34-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Brasil Ramos caiado, qd. 34-Centro**

727-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

728-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

J.

729-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de ARAGUAPAZ**

730-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas.

**Rua Minas Gerais, 351-Centro-CEP 76770000**

731-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Goiás, 389-Centro**

**Distrito Judiciário de ARUANÃ**

732-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registros de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Sebastião Rosário, 50, It. 2-A, qd. 18-Centro-CEP 76710000**

**Distrito Judiciário de BANDEIRANTES**

733-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Rua 05, qd. 12, It. 06-Centro-CEP 76523000**

**Distrito Judiciário de NOVA CRIXÁS**

734-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Tancredo Neves, qd. 11, It. 01-Centro-CEP 76520000**

**LXXVII) NAZÁRIO - CEP 76180 000**

735-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

**Praça da Bandeira, 44-Centro**

736-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º do Cível (com atribuições do Registro de Imóveis)

**Praça da Bandeira, 44-Centro**

737-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Manoel Fernandes Teixeira, 44-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Inhumas, 44-Centro**

738-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

739-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

740-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de SANTA BÁRBARA DE GOIÁS**

741-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Praça Jerônimo Bento, 64-Centro-CEP 75390000**

**LXXVIII) NERÓPOLIS - CEP 75460 000**

742-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Pedro José de Carvalho, 241-Centro**

743-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º do Cível

**Rua Narceu de Almeida, 337-Centro**

744-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Juscelino Kubitschek, 1290-Parque Américas**

**Serventias judiciais: Rua Dom Pedro I, 01-Setor São Paulo**

745-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

746-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

747-Contador, Distribuidor e Partidor

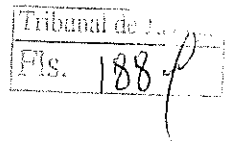
**Distrito Judiciário de NOVA VENEZA**

748-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Vereador José Francisco da Silva, 72-Centro CEP 75470000**

749-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*



**Av. Vereador José Francisco da Silva, 72-Centro CEP 75470000**

**LXXIX NIQUELÂNDIA - CEP 76420 000**

750-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Goiás, 26-Vila Maria**

751-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Praça Mestre Dário, 42-Centro**

752-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**praça Mestre Dário, s/n-Centro**

**Serventias judiciais: praça do Niquel, s-n-Bairro JK**

753-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

754-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

755-Escritania do Crime

756-Contador, Distribuidor e Partidor

757-Juizado Especial Cível e Criminal

**Distrito Judiciário de COLINAS DO SUL**

758-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Rio Preto, esq. Com Rua América, qd. 54, It. 09-Centro-CEP 73740000**

**LXXX) NOVO GAMA - CEP 72860 000**

**Serventias judiciais: Quadra 477, It. 02-Parque Estrela Dalva VI**

759-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

760-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

761-Contador, Distribuidor e Partidor

762-Juizado Especial Cível e Criminal

**LXXXI) ORIZONA - CEP 75280 000**

763-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Dr. Enéas Bretãs, It. 14, Ar-II-Centro**

764-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º do Cível

**Rua D, s/n-Centro**

765-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Edmundo Marinho, 35-Centro**

**Serventias judiciais: Rua D, s/n-Centro**

766-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

767-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

768-Contador, Distribuidor e Partidor

**LXXXII) PADRE BERNARDO - CEP 73700 000**

769-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Getúlio Vargas, qd. 17, It. 10-Centro**

770-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Santa Luzia, 1000-Centro**

771-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Serventias judiciais: Av. Santa Luzia, s/n-Setor Leste**

772-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

773-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

774-Escritania do Crime

775-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de MIMOSO DE GOIÁS**

776-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua 9, qd. 12, It. 21-Centro-CEP 73730000**

**LXXXIII) PALMEIRAS DE GOIÁS - CEP 76190 000**



777-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Praça São Sebastião, 364-Centro**

778-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Rua Americano do Brasil, 160-Centro**

779-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Quintino Bocaiúva, 56-Centro**

**Serventias judiciais: Praça São Sebastião, 199-Centro**

780-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

781-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

782-Escritania do Crime

783-Contador, Distribuidor e Partidor

784-Juizado Especial Cível e Criminal

**Distrito Judiciário de CEZARINA**

785-Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. do Comércio, qd. 8-A, It. 01-A-Centro-CEP 76195000**

**LXXXIV) PANAMÁ - CEP 75580 000**

786-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Praça Professor Félix, s/n-Centro**

787-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

**Praça Professor Félix, s/n-Centro**

788-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Professor Félix, s/n-Centro**

**Serventias judiciais: Praça Professor Félix, s/n-Centro**

789-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

790-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

791-Contador, Distribuidor e Partidor

**LXXXV) PARAÚNA - CEP 75980 000**

792-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Praça Eugênio Sardinha da Costa, s/n-Centro**

793-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Praça Eugênio Sardinha da Costa, s/n-Centro**

794-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Eugênio Sardinha da Costa, s/n-Centro**

**Serventias judiciais: Praça Eugênio Sardinha da Costa, s/n-Centro**

795-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

796-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

797-Escritania do Crime

798-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de SÃO JOÃO DA PARAÚNA**

799-Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. paraúna, 271-Centro-CEP 75985000**

**LXXXVI) PARANAIGUARA - CEP 75880 000**

800-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Presidente Tancredo Neves, qd. 36-It. 10-Centro**

801-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º do Cível

**Praça 3 Poderes-Centro**

802-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça 3 Poderes-Centro**

## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**Serventias judiciais: Rua Alcione Soares, qd. 33, Loteamento Especial, Centro**  
803-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível  
804-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas  
805-Contador, Distribuidor e Partidor

### **LXXXVII) PETROLINA DE GOIÁS - CEP 75480 000**

806-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas  
**Rua Joaquim Pedro Dos Santos, 450-Centro**  
807-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas naturais e de interdições e Tutelas  
**Av. Tennyson Jubé de Oliveira qd. 03-It 01-Centro**  
808-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**Av. Tennyson Jubé de Oliveira qd. 03-It 01-Centro**  
**Serventias judiciais: Av. Tennyson Jubé de Oliveira qd. 03-It 01-Centro**  
809-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível  
810-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas  
811-Contador, Distribuidor e Partidor

### **Distrito Judiciário de SANTA ROSA DE GOIÁS**

812-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas  
**Praça Nossa Senhora DAbadia, 330-Centro-CEP 75455000**  
813-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**Praça Nossa Senhora DAbadia, 330-Centro-CEP 75455000**

### **LXXXVIII) PIRACANJUBA - CEP 75640 000**

814-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas  
**Rua Dom Pedro II, 481-Centro**  
815-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas  
**Rua Dom Pedro II, 491-Centro**  
816-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**Praça Dr. Wilson Eloy Pimenta, 260-Centro**  
**Serventias judiciais: Av. José Amim Daher, qd. 01, It 38-A Setor Norte**  
817-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível  
818-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível  
819-Escrivania do Crime  
820-Contador, Distribuidor e Partidor

### **LXXXIX PIRANHAS - CEP 76230 000**

821-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas  
**Rua Álvaro Antonio de Amorim, 284-Centro**  
822-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Rua Álvaro Antonio de Amorim, 284-Centro**  
823-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**Praça Santo Antônio, 19-Centro**  
**Serventias judiciais: Praça Santo Antônio, 19-Centro**  
824-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível  
825-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas  
826-Contador, Distribuidor e Partidor

### **Distrito Judiciário de ARENÓPOLIS**

827-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas  
**Rua Valdivino Raimundo de Sousa, s/n Centro-CEP 76235000**  
828-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
**Rua Valdivino Raimundo de Sousa, 549 Centro-CEP 76235000**

### **XC) PIRENÓPOLIS - CEP 72980 000**

829-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas  
**Av. Comendador Joaquim Alves, s/n-Centro**

830-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Comendador Joaquim Alves, 03-A-Centro**

831-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua do Campo, 12-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Direita, 28-Centro**

832-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

833-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

834-Escrivania do Crime

835-Contador, Distribuidor e Partidor

**XCi) PIRES DO RIO - CEP 75200 000**

836-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Praça Francisco Felipe machado, 34-Centro**

837-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Praça Francisco Felipe machado, s/n Centro**

838-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Francisco Felipe machado, 34-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Renato Sampaio Gonçalves-Centro**

839-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

840-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

841-Escrivania do Crime

842-Contador, Distribuidor e Partidor

**XCII) PLANALTINA - CEP 73750 000**

843-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**QC-03MC, It22F**

844-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**QC03 MC It. 24-A-1**

845-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Jurandir Camilo Boaventura-s/n-Centro**

**Serventias judiciais: Praça Jurandir Camilo Boaventura-s/n-Centro**

846-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

847-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

848-Escrivania do Crime

849-Contador, Distribuidor e Partidor

850-Juizado Especial Cível e Criminal

**Distrito Judiciário de ÁGUA FRIA DE GOIÁS**

851-Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Eloy Pinto de Araújo, qd. 01-It 01-Centro-73780000**

**XCIII) PONTALINA - CEP 75620 000**

852-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Rui Barbosa, 1201-Centro**

853-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Bahia, 461-Centro**

854-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Americano do Brasil, 592-Centro**

**Serventias judiciais: Praça Justo Magalhães, s/n-Centro**

855-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

856-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

857-Escrivania do Crime

858-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de VICENTINÓPOLIS**

859-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das

*af*

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Av. Santos Dumont, 216-Centro-CEP 75555000**

**XCIV) PORANGATU - CEP 76550 000**

860-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua 08, esq. Rua 13, nº 26-Centro**

861-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas.

**Rua Goiás, nº 23-Centro**

862-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua 14, nº 47-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Francisco Dias da Fonseca, qd. 03-Residencial Marlene Vaz**

863-Escritania de Família e Sucessões

864-Escritania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

865-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

866-Escritania do Crime

867-Contador, Distribuidor e Partidor

868-Juizado Especial Cível e Criminal

**Rua 11, nº 03-Centro**

**Distrito Judiciário de NOVO PLANALTO**

869-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. osvaldo Ferreira sena, s/n-CEP 76580000**

870-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Geralda V. de Andrade, s/n-Centro**

**XCV) POSSE - CEP 73900 000**

871-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Dr. Antônio Marcos Gouveia, qd. 28-It 10-Centro**

872-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Rua Alfredo Nasser, 85, lojas 4/5-Conjunto JC Center**

873-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Julião rodrigues, 19-sala 04-Centro**

**Serventias judiciais: Av. JK de Oliveira, s/n-Setor Guarani**

874-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

875-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

876-Escritania do Crime

877-Contador, Distribuidor e Partidor

878-Juizado Especial Cível e Criminal

**Distrito Judiciário de GUARANI DE GOIÁS**

879-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Praça da Matriz, s/n-Centro-CEP 73910000**

880-Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

**Praça da Matriz, Centro**

**XCVI) QUIRINÓPOLIS - CEP 75860 000**

881-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Rui Barbosa, 217-Centro**

882-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Rui Barbosa, 237-Centro**

883-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Brasil, 282-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Frei João Batista, 88-Centro**

884-Escritania de Família e Sucessões

885-Escritania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

886-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

887-Escritania do Crime

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

Tribunal de Justiça  
Fls. 193

888-Contador, Distribuidor e Partidor  
889-Juizado Especial Cível e Criminal

## **Distrito Judiciário de GOUVELÂNDIA**

890- Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Av. Abílio Rodrigues da Cunha, 939-Centro-CEP 75865000**

## **Distrito Judiciário de INACIOLÂNDIA**

891-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Av. Sete Lagoas, 27-Centro-CEP 75550000**

## **XCVII) RIALMA - CEP 76310 000**

-892-Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas  
**Rua 10 nº 180-Centro**

893-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Rua 10 nº 180-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Pedro Felinto Rego, 780- Setor Rialma II**

894-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

895-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

896-Contador, Distribuidor e Partidor

## **Distrito Judiciário de RIANÁPOLIS**

897-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Santa Efigênciã, 315-Centro-CEP 76315000**

898-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Graciano Costa Vasconcelos-Ed. Prefeitura**

## **Distrito Judiciário de SANTA ISABEL**

899-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Antonio Francisco da Silva, 52-Centro-CEP 76300000**

900-Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

**Av. Antonio Francisco da Silva, 52-Centro**

## **XCVIII) RIO VERDE**

901-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos

**Rua Costa Gomes, 599-Centro**

902-1º Tabelionato de Notas

**Rua Rafael Nascimento, 265-Centro-CEP 75901290**

903-2º Tabelionato de Notas

**Rua Major oscar Campos, 558-Centro-75901285**

904-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Coronel Daiano, 227-Centro**

**Serventias judiciais – Av. universitária, qd. 07-Setor Tocantins CEP 75900 050**

905-Escrivania de Família e Sucessões

906-Escrivania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

907-Escrivania da 2ª Vara Cível, Fazendas Públicas e Registros Públicos

908-Escrivania da 3ª Vara Cível

909-Escrivania da 4ª Vara Criminal

910-Distribuidor e Partidor

911-1º Juizado Especial Cível

912-2º Juizado Especial Cível

913-1º Juizado Especial Criminal

## **Distrito Judiciário de CASTELÂNDIA**

## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

914-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.  
**Av. Rio Verde, 1663-Centro-CEP 75925000**

### **Distrito Judiciário de MONTIVIDIU**

915-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Rua Carlos Barromeu, s/n-Centro-CEP 75915000**

### **Distrito Judiciário de OUROANA**

916-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
**Av. Brasil, 222-CEP 75911000**

### **Distrito Judiciário de RIVERLÂNDIA**

917-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
**Rua São Luis, 202-Centro-CEP75914000**

### **Distrito Judiciário de SANTO ANTÔNIO DA BARRA**

918-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições de Tutelas  
**Rua maria Vitória, 233-Centro-CEP 75935000**

### **XCIX) RUBIATABA - CEP 76350 000**

919-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Caraíba, 385-Centro**

920-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Caraíba, 385-Centro**

921-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Caraíba, 385-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Caraíba, 385-Centro**

922-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

923-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

924-Escritania do Crime

925-Contador, Distribuidor e Partidor

### **Distrito Judiciário de MORRO AGUDO DE GOIÁS**

926-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

927-Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

**Rua 2, 1029-Centro-CEP 76355000**

### **Distrito Judiciário de NOVA AMÉRICA**

928-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. José Ludovico, 329-CEP 76345000**

### **Distrito Judiciário de WALDELÂNDIA**

929-Serviços de Notas, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Getúlio Vargas, 146-Centro-CEP 76352000**

### **C) SANCLERLÂNDIA - CEP 76160 000**

930-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Praça Três Poderes, 10-Centro**

931-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Praça Três Poderes, 10-Centro**

932-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Três Poderes, 10-Centro**

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**Serventias judiciais: Praça Três Poderes, 10-Centro**

933-Escrivanía de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

934-Escrivanía do Crime e das Fazendas Públicas

935-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de BURITI DE GOIÁS**

936-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Sólon amaraí, 769-Centro****Distrito Judiciário de CÓRREGO DO OURO**

937-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Praça Cordeiro, 40-Centro-CEP 76145000****CI) SANTA CRUZ DE GOIÁS - CEP 75220 000**

938-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Francisco Mariano Machado, 01-Centro**

939-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

**Av. Francisco Mariano Machado, 01-Centro****Serventias judiciais: Av. Francisco Mariano Machado, 01-Centro**

940-Escrivanía de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

941-Escrivanía do Crime e das Fazendas Públicas

942-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de CRISTIANÓPOLIS**

943-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Praça Arantes Brandão, 03-Centro-CEP 75230000****Distrito Judiciário de PALMELO**

944- Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Hilda Vilela, 443-Centro**

945-Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**CII) SANTA HELENA DE GOIÁS - CEP 75920 000**

946-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua José antônio da Silveira Leão, 380-Centro**

947-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Rua Teodomiro Rege, 87-Centro**

948-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Custódio P. Vêncio, 570-Centro****Serventias judiciais: Av. Esperidião Paulo Curi, s/n-Bairro Lucilene**

949-Escrivanía de Família e Sucessões

950-Escrivanía da Infância e da Juventude e 1º do Cível

951-Escrivanía das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

952-Escrivanía do Crime

953-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de MAURILÂNDIA**

954-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Brasil, 353-Centro****CIII) SANTA TEREZINHA DE GOIÁS-CEP 76500000**

## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

955-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Dona Dita, 262-Centro**

956-Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos

**Av. Dona Dita, 246-Centro**

**Serventias judiciais: rua da Boa Vontade, 214-Centro**

957-Escrivania de Família, Sucessões e da Infância e Juventude e Cível

958-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

959-Contador, Distribuidor e Partidor

### **Distrito Judiciário de CAMPOS VERDES**

960-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Campos Verde, P-1479-Centro-CEP 76515000**

### **CIV) SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - CEP 72900 000**

961-Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

**Quadra 48, It. 11-Centro**

962-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Quadra 48, It. 11-Centro**

963-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Quadra 71, It. 04, loja 02-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Goiás, qd. 81-A, It 01-centro**

964-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

965-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

966-Contador, Distribuidor e Partidor

967-Juizado Especial Cível e Criminal

### **CV) SÃO DOMINGOS - CEP 73860 000**

968-Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos.

**Rua JK, qd. 25, It. 12-Sector Leste**

969-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua Santos Dumont, s/n-Centro.**

970-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua 05 esq com Av. Bahia-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Bahia, esq com Rua 5-Centro**

971-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

972-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas

973-Contador, Distribuidor e Partidor

### **Distrito Judiciário de DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**

974-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Rua 07 de setembro, qd. 05, It. 16-Sector Alvorada**

### **CVI) SÃO LUIS DE MONTES BELOS - CEP 76100 000**

975-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua Rio Corrente 1357-Centro**

976-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Rua Jabaquara, qd. 06, It. 11-Centro**

977-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Rua Araguaia, 650-Centro**

**Serventias judiciais: Rua Serra Dourada, 717-Sector Montes Belos**

978-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

979-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

980-Escrivania do Crime

981-Contador, Distribuidor e Partidor



# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

982-Juizado Especial Cível e Criminal

## **Distrito Judiciário de ROSALÂNDIA**

983-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Av. J, qd. 07, It. 03-Sector Quininha**

## **CVII) SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - CEP 76590 000**

984-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Goiás, 594-1º andar, Centro**

985-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Mato Grosso, 685-Centro**

986-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Mato Grosso, 685-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Maranhão, s/n-Sector Bosque da Saúde**

987-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

988-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

989-Escritania do Crime

990-Contador, Distribuidor e Partidor

## **Distrito Judiciário de MUNDO NOVO**

991-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Araguaia, qd. 06, It. 16/18-Sector Aeronáutica**

## **CVIII SÃO SIMÃO – CEP 75890-000**

992-Serviços de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Praça Cívica, 01-Centro**

993-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

**Av. Goiás, qd. 20, It 17-Centro**

**Serventias judiciais: Av. Goiás, esq. Com Rua 28-Centro**

994-Escritania de Família Sucessões e da Juventude e Cível

995-Escritania do Crime e Fazendas Públicas, da Infância

996-Contador, Distribuidor e Partidor

## **Distrito Judiciário de ITAGUAÇU**

997-Serviços de Notas, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Av. Brasil, s/n-Centro-CEP 75893000**

## **CIX) SENADOR CANEDO – CEP 75.250-000**

998-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

**Av. Dom Emanuel, qd. 28, It. 08-salas 01 e 02-Centro**

999-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Dom Emanuel, qd. 37, It 16-Centro**

**Serventias Judiciais: Rua 10, esq com Rua 11-Conunto Uirapuru**

1000-Escritania de Família e Sucessões, da Infância, da Juventude e Cível

1001-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

1002-Contador, Distribuidor e Partidor

1003-Juizado Especial Cível e Criminal

## **CX) SILVÂNIA - CEP 75180 000**

1004-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Rua 13 de maio, 190-Centro**

1005-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Rua Santo Antonio, 75-Centro**

1006-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Praça Dom Bosco, s/n-Centro**

## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

### **Serventias judiciais: Av. Dom Bosco, qd. 13-It. 10/22-Park Residência Anchieta**

- 1.007-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível
- 1.008-Escrivania do Crime
- 1.009-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível
- 1.010-Contador, Distribuidor e Partidor

### **CXI) TAQUARAL DE GOIÁS - CEP 76640 000**

- 1.011-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

#### **Rua Faustino Lino de Araújo, 721-Centro**

- 1.012-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos

#### **Rua Faustino Lino de Araújo, 721-Centro**

### **Serventias judiciais: Rua Faustino Lino de Araújo, 721-Centro**

- 1.013-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível
- 1.014-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas
- 1015-Contador, Distribuidor e Partidor

### **Distrito Judiciário de ITAGUARI**

- 1.016-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas (com atribuição do Registro Civil das Pessoas Naturais)

#### **Rua 10, qd. 49, It. 03-Centro**

### **CXII) TRINDADE - CEP 75380 000**

- 1.017-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

#### **Rua Moisés Batista, 189-Centro**

- 1.018-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

#### **Rua Moisés Batista, 75-Centro**

- 1.019-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

#### **Rua Moisés Batista, 266-Centro**

### **Serventias judiciais: Praça Prof. Helon Gomide, -Vila Jardim Perpétuo Socorro**

- 1.020-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível
- 1.021-Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível
- 1.022-Escrivania d Crime
- 1.023-Contador, Distribuidor e Partidor
- 1.024-Juizado Especial Cível e Criminal

### **Distrito Judiciário de CAMPESTRE DE GOIÁS**

- 1025-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

- 1026-Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

#### **Rua São Paulo, 27-Centro-CEP 75385000**

### **CXIII) TURVÂNIA - CEP 76110 000**

- 1.027-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

#### **Av. Goiânia, 1248-Centro**

- 1.028-Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

#### **Av. Goiânia, 1248-Centro**

- 1.029-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

#### **Av. Goiânia, 1248-Centro**

### **Serventias judiciais: Rua Santa Rita de Cássia, 33-Centro**

- 1.030-Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível
- 1.031-Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas e Registros Públicos
- 1.032-Contador, Distribuidor e Partidor

### **Distrito Judiciário de PALMINÓPOLIS**

- 1.033-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas (com atribuição do Registro Civil das Pessoas Naturais)

#### **Rua Elpidio de Paula Ribeiro, 09-Centro-CEP 75990000**

### **CXIV) URUAÇU - CEP 76400 000**

1.034-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Tocantins, 97-F-Centro**

1.035-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

**Av. Tocantins, 61-A-Centro**

1.036-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**Av. Tocantins, 153-Centro**

**Serventias judiciais Rua Califórnia, s/n qd. 05-It 02-Setor Jonas Veita**

1.037-Escritania de Família e Sucessões

1.038-Escritania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

1.039-Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível

1.040-Escritania do Crime

1.041-Contador, Distribuidor e Partidor

1.042-Juizado Especial Cível e Criminal

**Rua Havaí, s/n-Setor Aeroporto**

**CXV) URUANA - CEP 76335 000**

1.043-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Av. Araguaia, 508-Centro**

1.044-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º do Cível (com atribuição do Registro Civil das Pessoas Naturais)

**Praça João Rocha Borges, s/n-Centro**

**Serventias judiciais: Praça João Rocha Borges, s/n-Centro**

1.045-Escritania de Família, Sucessões

1.046-Escritania da Infância e da Juventude e 1º do Cível

1.047-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

1.048-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de URUÍTA**

1.049--Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

**Praça da República, 514-Centro-CEP 76338000**

**CXVI) URUTAÍ - CEP 75790 000**

1.050-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

**Av. Josué Soares Caldeiras, 44-Centro**

1.051-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas

**Av. Josué Soares Caldeiras, 44-Centro**

1.052-Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais

**praça Manoel Benjamim Catrim n 44-Centro**

**Serventias judiciais: praça Manoel Benjamim Catrim n 44-Centro**

1.053-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

1.054-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

1.055-Contador, Distribuidor e Partidor

**CXVII) VALPARAÍSO DE GOIÁS - CEP 72870 000**

1.056-Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e de Registro de Contratos Marítimos

**Quadra 08, It. 12-Parque Rio Branco**

1.057-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**Quadra 08, It. 12-Parque Rio Branco**

**Serventias judiciais: Quadra 07, AE-Etapa A**

1.058-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

1.059-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

1.060-Contador, Distribuidor e Partidor

1.061-Juizado Especial Cível e Criminal

**CXVIII) VARJÃO - CEP 75355 000**

1.062-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

**Praça Moisés Franco, 42-Centro**

1.063-Serviços de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**Praça Moisés Franco, 42-Centro**

**Serventias judiciais: Praça Moisés Franco, 42-Centro**

1.064-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível

1.065-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

1.066-Contador, Distribuidor e Partidor

**CXIX) VIANÓPOLIS - CEP 75260 000**

1.067-Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas (Exerce a funções do Registro Civil das Pessoas Naturais)

**Rua Felismino Viana, 206-Centro**

1.068-Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º do Cível

**Rua Felismino Viana, 206-Centro**

**Serventias judiciais:Rua Felismino Viana, 206-Centro**

1.069-Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível

1.070-Escritania do Crime e das Fazendas Públicas

1.071-Contador, Distribuidor e Partidor

**Distrito Judiciário de SÃO MIGUEL DO PASSO QUATRO**

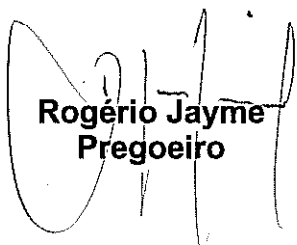
1.072-Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas (Exerce as funções do Registro Civil das Pessoas Naturais)

**Av. das Palmeiras, s/n-Centro-CEP 75185000**

TOTAL DE COMARCAS RELACIONADAS: 119

TOTAL DE SERVENTIAS RELACIONADAS: 1.072

Goiânia, 10 de novembro de 2008

  
**Rogério Jayme  
Pregoeiro**

11:46:26

*Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*  
CONTROLE DE DOCUMENTO 11/11/2008  
CADASTRA DESPACHO

Tribunal de Justiça  
Fls. 204

Documento : 2500230  
Numero : 201 Ano Desp: 2008  
Local : COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
Data : 11 / 11 / 2008  
Descricao : Á DIRETORIA GERAL PARA ANALISE DO EDITAL PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 170/08, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CON  
FECCÃO DE SELOS.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

PF2 - RETORNAR


PF7 - FIM SAT1111P

Processo nº : 2500230/2008  
Nome : THOMAS GREG & SONS  
Assunto : Solicita providências

**PARECER/2008.** - Versam os autos sobre licitação, edital nº 170/08, de f. 133/159 por mim rubricadas, modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço, objetivando a prestação de serviços de confecção, controle, armazenagem, transporte, distribuição e entrega de aproximadamente 25.000.000 (vinte e cinco milhões) ao ano, de selos de fiscalização, autenticidade e controle de atos notariais e de registros e Serventias Judiciais, praticados no Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, cujas especificações constam do ato convocatório e seus anexos.

Atendidos os preceitos da Lei nº 10.520/02, bem como os da legislação correlata aplicável à espécie, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos pertinentes.

Goiânia, 13 de novembro de 2008.

  
**MARIA HELENA SOARES GONTIJO CROSSA**  
Assessora jurídica